



1.º Conde de Vila Real (1785-1855) um estadista singular

Daniel Estudante Protásio
Fundação da Casa de Mateus | 2023



FUNDAÇÃO DA CASA DE MATEUS

Índice

2 Critérios científicos e editoriais

3 Apresentação da obra

6 Introdução

9 Capítulo 1

A carreira diplomática e política, 1814-1828

28 Capítulo 2

Da guerra civil de 1832-34 à guerra civil da Patuleia (1846-1847)

39 Capítulo 3

Exílio parisiense (1847-1854)

46 Considerações finais

Critérios científicos e editoriais

Em ciência histórica, sobretudo no que diz respeito à história contemporânea de Portugal dos anos finais do Antigo Regime e iniciais do Liberalismo, torna-se por vezes difícil aferir a informação com que é necessário dosear as obras de divulgação, como a que se pretende com o presente título. É necessário aliar o rigor com a brevidade, remetendo para estudos anteriores e prometendo posteriores desenvolvimentos de investigação em arquivos.

Por uma questão de economia narrativa e de legibilidade do texto, nem sempre as figuras históricas citadas são referenciadas com dados biográficos completos (anos e locais de nascimento e de morte); opta-se, assim, por indicar os factos mais convenientes para a interpretação da informação disponibilizada. Quanto as localizações geográficas, são indicadas a propósito de figuras cujo início ou final de vida contrastam com as demais, pela diversidade regional ou internacional.

Apresentação da obra

O Conde de Vila Real não é um caso único. Para se compreender a trajectória política de muitas das principais figuras da vida portuguesa a partir de 1820, é útil uma comparação com a França. Ali, a Revolução e a Restauração estão separadas por um intervalo de trinta e cinco anos e, mesmo assim, a segunda já vinha sendo de algum modo preparada havia mais de uma década pelo Consulado e pelo Império. Nesse período razoavelmente longo deram-se muitas e desvairadas mudanças de posição: houve regicidas de 1793 que vieram a ocupar altos cargos na Restauração, realistas que serviram Napoleão, figuras gradas do Império que passaram a colaborar com Luís XVIII, isto, tanto na esfera militar como na sociedade civil e nos meios intelectuais ⁽¹⁾.

Evocar a vida, percurso político e posicionamento ideológico do 1.º conde de Vila Real (1785-1855), a propósito do bicentenário da outorga do título condal, a 3 de Julho de 2023, constitui uma oportunidade única para desocultar ⁽²⁾ a figura singular de um estadista da história de Portugal. Não **única, mas singular**, tanto na história moderna (1415-1820), quanto na contemporânea (1820-2023) de Portugal – neste caso, a da monarquia e das três repúblicas. Porquê singular? Por conseguir conciliar o ideário e sistema de crenças que o conde professa, com os ziguezagues de regimes políticos tão diferentes quanto os imperantes entre 1809 e 1855 (monarquia dita absoluta e monarquia constitucional).

¹ Moura 2002: 76.

² Isto é, trazer para a luz do conhecimento histórico.

De facto, D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, 1.º conde de Vila Real, designado realista moderado por António Ventura em 2000³, enfileira, nessa qualidade, com nomes como o 6.º marquês de Marialva (1774-1823), o 1.º conde de Porto Santo (1778-1839), o 2.º visconde de Santarém (1791-1856) e o 6.º duque de Cadaval (1799-1837). Em contraponto com ultrarrealistas (também ditos apostólicos ou esturrados) como o conde de Basto (1749-1833), Luís de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1796-1834), João António Jakou Rebocho (1795-1854) e António Ribeiro Saraiva (1800-1890⁴).

Estudar o 1.º conde de Vila Real constitui, assim, um exercício historiográfico de grande utilidade, em contexto de outros dois bicentenários: o da independência do Brasil (a 7 de Setembro de 2022) e o da contrarrevolução portuguesa da Vilafrancada (27 de Maio de 2023⁵). Na verdade, a micro-realidade dessa existência biológica entrelaça-se com a macro-realidade dos momentos iniciais da contrarrevolução portuguesa, a da Vilafrancada, a qual se estende até 26 de Maio de 1834 (convenção de Évora-Monte⁶).

Entre o 1.º conde, marquês e duque de Palmela (1781-1850) e o 1.º conde de Vila Real (1785-1855), assim como entre o 6.º duque de Cadaval e o 2.º visconde de Santarém, existem subtis aproximações e afinidades ideológicas, no âmbito de uma direita ora conservadora, ora progressista, ora liberal, ora contrarrevolucionária, quer tradicionalista, quer moderna. Conhecer tais nuances possibilita entender melhor o que aproxima e separa estes quatro nomes maiores da política e da diplomacia portuguesa de 1823 a 1834, que muitos teimam em querer estudar isoladamente, num exercício científico que tem tanto de obstinado, quanto de inútil. A verdade histórica, dos

³ Ventura 2000: 15, n. 14.

⁴ A propósito de Rebocho e de Saraiva, veja-se Protásio 2021.

⁵ A 27 de Maio de 1823, o infante D. Miguel sai de Lisboa em direcção a Vila Franca de Xira, sublevando algumas tropas estacionadas na capital, o que significará, dias depois, o fim da vigência do primeiro período constitucional português.

⁶ Com a convenção de Évora-Monte, assinada a 26 de Maio de 1834, termina, formalmente, a guerra civil de 1832-34 e, com ela, o reinado de D. Miguel I, iniciado a 11 de Julho de 1828, com a assinatura pelos Três Estados dos autos das cortes de Lisboa.

factos e dos documentos, tal como o azeite e a água, acaba sempre por se separar das construções ideológicas e apriorísticas.

O estudo que aqui se explana pretende, desse modo, complementar o que anteriormente foi realizado, no caso dos governos sob D. Miguel, o respectivo pessoal político-diplomático, a impossível convivência política entre miguelistas moderados e exaltados e, sobretudo, elucidar o contributo, para a história das ideias políticas em Portugal, do 1.º conde de Vila Real e do seu posicionamento de *juste milieu* na política portuguesa da primeira metade de Oitocentos (⁷).

⁷ Protásio S.D., Protásio 2018, Protásio 2019A, Protásio 2019B e Protásio 2022.

Introdução

D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, 1.º conde de Vila Real, nasce em Lisboa a 9 de Fevereiro de 1785 e morre em São Petersburgo (Rússia) a 26 de Setembro de 1855.

Tal como o 1.º visconde e 1.º conde da Carreira (1787-1871), trata-se de um dos diplomatas portugueses do século XIX com um percurso mais esclarecedor da diversidade de posicionamentos políticos da época. Muito menos conhecido do que o duque de Palmela (seu cunhado) ou do que o memorialista 2.º conde do Lavradio (1796-1870).

O pai, o célebre morgado de Mateus (D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos), é bacharel formado em Matemática e diplomata acreditado em Estocolmo, Copenhaga e Paris. Nesta última cidade, em 1817, “mandou imprimir uma edição monumental de *Os Lusíadas*”⁽⁸⁾.

A mãe, D. Maria Teresa de Noronha (1722-1798), é senhora do morgado de Apreistimo (em Lamego⁹).

D. José Luís estuda Direito na universidade alemã de Gotinga, aprendendo a dominar a língua homónima. O pai destina-o à “carreira forense”, mas prefere a militar. Assenta praça no Regimento de Cavalaria de Alcântara (a mais nobre das armas militares) a 3 de Abril de 1802, com dezassete anos. Quatro dias depois é promovido a alferes. Alcança, sucessivamente, as patentes de tenente, a 13 de Fevereiro de 1807 (com 22 anos),

⁸ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

⁹ Borracho, in Castro II: 855.

de capitão, a 24 de Março de 1809 (aos 24 anos ¹⁰) e de major, a 3 de Março de 1811 (com 26 anos ¹¹).

É ajudante-de-campo do marechal Beresford (1809), “que o tinha em grande apreço, não só pela sua bravura como militar, como pela sua vasta cultura e talentos” (¹²). Participa nas várias batalhas da campanha da Guerra Peninsular, entre elas as do Buçaco, Albuera, Salamanca, Ciudad Rodrigo e Bajadoz, recebendo algumas condecorações, das quais se destaca a Cruz de Ouro da Guerra Peninsular. Torna-se tenente-coronel em 1813 (aos 28 anos).

Contraí matrimónio, a 11 de Agosto de 1811 (aos 26 anos ¹³), com D. Teresa Frederica Cristina de Sousa e Holstein (1786-1841), irmã de D. Pedro de Sousa Holstein (Turim, 1781-Lisboa, 1850), conde de Palmela a 11 de Abril de 1812. Os seis filhos do casal nascem em Lisboa e Madrid, entre 1812 e 1823, como se constatará mais adiante, no presente estudo.

Veja-se o perfil-síntese do conde de Vila Real, publicado há precisamente três décadas, por Vasco Pulido Valente (1993):

Cunhado de Palmela. Apoiou a revolta dos Silveiras contra a Constituição de 1822. Ministro da Guerra de D. Miguel e, depois, emigrado (1828-33). Ministro dos Estrangeiros e da Guerra (1834-35). **Vila Real estava na oposição do *pedrismo* e vagamente ligado à Esquerda, por simples razões pessoais, mas, morto D. Pedro [em 1834], depressa voltou a ser o que era** (¹⁴).

¹⁰ Arquivo Casa de Mateus (ACM), SICM/AM/GE, 1862.12, “Carta Patente que nomeia D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1º Conde de Vila Real, por Capitão de Cavalaria, com exercício de ajudante de Ordens do Marechal Beresford. 29/III/1809. Assinada em nome de El -Rei D. João VI pelo Conselho de Regência constituído pelo Bispo do Porto, pelo Conde Monteiro-mor e por Francisco da Cunha e Meneses. Contém ainda a assinatura do Marechal Beresford, como Comandante General do Exército”.

¹¹ Costa 2005: 168, n.º 0273. Frederico de Sousa Ribeiro Benvinda realça o pormenor da demissão de D. José Luís aquando da 1.ª Invasão Francesa (Benvinda 2021: 44).

¹² *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* S.D. 35º vol.: 869.

¹³ ACM, SICM/AM/GE, CFR 1776.01, “Escritura de contrato de casamento entre D. José Luís de Sousa Botelho e D. Teresa Frederica de Sousa e Holstein (27.8.1811)”.

¹⁴ Valente 1993: 22 n. c.

Sobre o mesmo assunto, escreve António Ventura no ano 2000: “Longe de ser um liberal, o futuro Conde de Vila Real era um **realista moderado**, vindo a desempenhar um **papel importante na Vilafrancada** [27 de Maio de 1823]. Posteriormente apoiou D. Miguel – acompanhou-o na sua viagem de Viena – e integrou o seu primeiro governo, mas os excessos do novo regime levaram-no ao exílio, passando a colaborar com o bando liberal” (15).

¹⁵ Ventura 2000: 15, n. 14.

Capítulo 1

A carreira diplomática e política, 1814-1828

Há quem avente, sem base documental aparente, a hipótese de D. José Luís ter sido conselheiro da embaixada em Londres em 1814 ⁽¹⁶⁾.

Nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Madrid (EE/MP ¹⁷), apresenta credenciais a 29 de Julho de 1814 ⁽¹⁸⁾. “No entanto, William Carr Beresford não o exonerou do serviço militar e ao ser promovido a coronel deu-lhe o comando da Cavalaria n.º 10, ficando este regimento provisoriamente comandado por um coronel agregado, até o comandante efectivo poder tomar posse do lugar” O que sucede quando concluída a Guerra Peninsular, a 12 de Outubro de 1815, quando é promovido a coronel de Cavalaria. ⁽¹⁹⁾. Tem, então, 30 anos.

Uma vez em Madrid, conhece sérias dificuldades nas negociações com o gabinete espanhol, a propósito de Olivença e dos territórios cisplatinos do Brasil ⁽²⁰⁾. De mais fácil resolução, assina, por Portugal, os contratos de casamento das infantas D. Maria Francisca de Assis e D. Maria Isabel (nova rainha de Espanha), matrimónios datados de 5 e 22 de Setembro de 1816 ⁽²¹⁾.

Designado EE/MP em Londres a 10 de Setembro de 1817 ⁽²²⁾, permanece, contudo, em Madrid até 1820, dado que o ministro titular dos Negócios Estrangeiros, o conde de Palmela, não parte

¹⁶ Zúquete 1961 III 522 e Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

¹⁷ Brandão 2002: 179.

¹⁸ Brandão 2002: 180.

¹⁹ Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

²⁰ Moura 2002: 70.

²¹ *Ibidem*.

²² Brandão 2002: 184.

para o Rio de Janeiro, de modo a ocupar funções. Tal apenas sucede em 1820, após a revolução, substituindo-o, em Londres, o conde de Vila Real.

Vintismo e anti-vintismo: a experiência constitucional saída da revolução de 24 de Agosto de 1820 e a reacção contrarrevolucionária

10

O pronunciamento militar ocorrido no Porto de 24 de Agosto de 1820, pelo qual se inicia o triénio vintista (1820-1823), deixa descontente uma determinada franja da aristocracia nacional, mais conservadora. Vasco Graça Moura explica que – à imagem, aliás, de várias famílias tituladas portuguesas – há três gerações que denotam um arreigado amor à tradição e à legitimidade: “D. José Maria do Carmo [5.º morgado de Mateus, 1758-1825] era profundamente crítico da revolução de 1820, D. José Luís tinha começado por se juntar aos Silveiras na época da Vilafrancada [1823] e «flirtara» com o miguelismo em 1828”; quanto ao 2.º conde, D. Fernando (1815-1858) e às irmãs, envolveram-se na Maria da Fonte, pugnando pela restauração de D. Miguel I, aquando da guerra civil da Patuleia ⁽²³⁾. Também para isso terão contribuído as relações estreitas com a corte das esposas do 4.º morgado de Mateus, D. José António (1722-1798), D. Leonor de Portugal (1722-1806); do 1.º conde de Vila Real, D. Teresa de Sousa Holstein (1786-1841); e a 2.ª esposa do 2.º conde, D. Fernando, D. Júlia Braancamp de Almeida Castelo Branco (1822-1878).

Tomo a liberdade de transcrever o tentame classificativo de Vasco Graça Moura, em 2002, referente a algumas figuras cimeiras do período de 1807 e 1834. Pertencem à área grupal conservadora da direita contrarrevolucionária, absolutista e miguelista de 1828 a 1834. A qual (acrescente-se, a bem da verdade) começa por ser cartista entre 1826 e 1828 ⁽²⁴⁾, sem

²³ A Maria da Fonte consistiu numa revolta popular minhota contra o governo central de Costa Cabral, o qual vai degenerar na guerra civil da Patuleia, na qual os miguelistas e os setembristas são derrotados pelos cabralistas, defensores da Carta Constitucional de 1826.

²⁴ São os casos comprovados do 6.º duque de Cadaval, do 7.º conde da Ponte, do 2.º visconde de Santarém e, aparentemente, do 1.º conde de Vila Real.

aparente contradição, antes, adaptação aos ventos históricos conjunturais:

Em Portugal, com o país exausto pelas Invasões Francesas e depois do vazio criado pela ausência prolongada do Rei e da Corte no Brasil, a Revolução e a «Restauração» (ou, menos explicitamente, a «contra-revolução»), arrancam praticamente ao mesmo tempo, sendo como as duas faces da mesma realidade degradada: há assim várias mudanças de posição de inúmeros protagonistas nas instáveis posições que se foram estabelecendo entre esses dois pólos, também ao longo de mais de trinta anos [1807-1834]. As deslocções de muita gente de uns campos para os outros podem, ao menos em parte, explicar-se pelo baralhamento de perspectivas que uma situação foi acarretando. Os moderados que estavam ao lado de D. João VI em 1823 não eram tanto «absolutistas», no sentido em que veio a sê-lo o Miguelismo, como «legitimistas». Tinham viajado pela Inglaterra e pela França. Tinham lido Burke, Benjamim Constant e Chateaubriand. A História recente mostrava-lhes que a Razão, sobretudo a Razão jacobina de 1791, degenerava facilmente em terror [...]. Por isso alguns procuravam conciliar o absolutismo enquanto teoria tradicionalmente legitimadora do poder real pela sua origem divina, com o liberalismo de base «representativa», enquanto sistema decorrente de uma «outorga» daquele poder, que entre nós veio a ter lugar em 1826. Procuravam uma solução de compromisso porque temiam tanto o despotismo [absoluto, não esclarecido] do soberano como a tirania das *plebes* revolucionárias ⁽²⁵⁾.

É na capital britânica que D. José Luís encontra o 2.º visconde de Santarém, em Novembro de 1820, quando por aí passa, a caminho do exílio, em Paris Escreve, a esse propósito, o visconde que vai receber ordenados em atraso (enquanto Encarregado de Negócios em Copenhaga) e para “combinar com D. José Luís de Sousa qualquer cousa que possa ser necessário, a bem do real serviço” ⁽²⁶⁾. Ambos procuram estruturar uma coalizção contrarrevolucionária para o reino português regenerado, no qual participam, igualmente, o 6º marquês de Marialva (1774-1823)

²⁵ Moura 2002: 76-77.

²⁶ Santarém 1854: CCXV e Protásio 2018: 79-80, ns. 145-147.

e António de Saldanha da Gama (1778-1839²⁷), representante diplomático em Madrid e tio materno da viscondessa de Santarém. Acessoriamente (ou talvez não...), conforme Santarém recordará em 1854,

Já em 1820, por ocasião da nossa passagem por Londres, fizemos [plural majestático] diligência[s] para obter algumas cópias de documentos diplomáticos para esta coleção; mas a nossa demora naquela corte foi tão curta, que apenas nos permitiu colher algumas notas no Museu Britânico⁽²⁸⁾.

D. José Luís notabiliza-se, então, por utilizar uma linguagem diplomática de bom senso, de sentido conservador:

Solicitou a Castlereagh [que] fizesse saber ao governo revolucionário [de Lisboa] que **as potências europeias só reconheceriam as cortes convocadas segundo as leis antigas do reino** e que não aceitariam quaisquer ingerências espanholas, nem sequer o respectivo «modelo constitucional» [de Cádiz]. De Londres, chegou ainda a sugerir que D. João VI ficasse no Rio [de Janeiro] e fosse mandado o Príncipe D. Pedro para Portugal, insistindo em que a viagem se fizesse sem escala nos Açores. E, analisando as possíveis vantagens da mediação inglesa entre a coroa e as cortes, concluía: «Considerando a aliança da Inglaterra a mais útil, mas **estou longe de desejar que nos deixemos dominar por ela**». E em Londres continuava D. José Luís, quando Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo nomeado [a 26 de Janeiro de 1821²⁹], ainda a bordo, por D. João VI no seu regresso do Brasil, o demitiu⁽³⁰⁾.

Apesar de o governo revolucionário português desejar retirar-lhe o comando militar do Regimento de Cavalaria 10, parte para o solar de Mateus. Fora promovido a brigadeiro, a 18 de Dezembro de 1820, mas provavelmente colocado na

²⁷ Futuro 1.º conde de Porto Santo.

²⁸ Santarém 1854: CCXV e Protásio 2018: 79-80, n. 147.

²⁹ Brandão 2002: 186.

³⁰ Moura 2002: 71.

disponibilidade ⁽³¹⁾. O que resulta, nas palavras do marquês de Fronteira, memorialista da época, em adquirir “assim o Governo [vintista] mais um adversário que, no futuro, lhe foi muito prejudicial” ⁽³²⁾.

De facto, pouco mais de dois anos depois, a partir de 23 de Fevereiro de 1823, desempenha D. José Luís um papel decisivo no falhado levantamento militar contrarrevolucionário, liderado por Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, 2.º conde de Amarante (1784-1830), em Vila Real.

A 24 de Fevereiro, em Chaves, nomeando-se uma regência provisória para governo da nação em nome do rei absoluto (D. João VI), são eleitos (por aclamação) presidente o conde de Amarante, vice-presidente o marechal-de-campo José Joaquim Champalimaud e vogais o morgado de Mateus, Lopo Vaz de Sampaio e Melo e António Pinheiro de Azevedo e Silva (ex-deputado às cortes constituintes ³³).

Em 25 do mesmo mês a Câmara do Porto em reunião extraordinária decidiu, entre outras medidas e para evitar a propagação dos actos de cariz contra-revolucionário de Vila Real, desterrar para 10 léguas de distância o [2.º] visconde de Balsemão ⁽³⁴⁾ e seu filho [...]. Em Lisboa, o «Soberano Congresso» dá conta destas manobras [,] que repudia vivamente, assim como o fazem as sociedades patrióticas. O governo decide enviar o marechal-de-campo Luís do Rego Barreto à frente das tropas constitucionais contra o Conde de Amarante[,], a quem derrotam [em Amarante, a 23 de Março] e obrigam a refugiar-se em Espanha, embora por pouco tempo [pela ocorrência da Vilafrancada] ⁽³⁵⁾.

Vasco Graça Moura sintetiza com mestria as funções então exercidas por D. José Luís, realçando a “grande impressão na opinião pública causada pela sua adesão ao movimento absolutista”:

³¹ Costa 2005: 168, n.º 19-0273. Torna-se, assim, oficial-general do Exército a dois meses de completar 36 anos.

³² Moura 2002: 71-72.

³³ Cardoso 2007: 141.

³⁴ Luís Máximo Alfredo Pinto de Sousa Coutinho (Falmouth, 1774 – Lamego, 1832), 2.º visconde de Balsemão.

³⁵ Vargues 1985: 532-533 e Serrão 1975 VI: 308.

Foi nomeado por Silveira [conde de Amarante] Ajudante do Comandante-Chefe das tropas revoltadas e feito comandante militar da cidade [de Vila Real], cabendo-lhe a «pasta» da Guerra no governo ali constituído. Retirando com o Conde de Amarante, acabou por ter de emigrar para **Espanha, de onde só regressou a seguir à Vila-Francada** ⁽³⁶⁾.

Por seu lado, Rui Bebiano avança a hipótese (documentalmente fundamentada) de que a revolta de 23 de Fevereiro de 1823 surgiu como resposta à perda do Brasil, formalizada pelo episódio do Grito do Ipiranga, de 7 de Setembro de 1822 ⁽³⁷⁾. O mesmo autor indica, ainda, que a Vilafrancada “consubstanciará a primeira tentativa realmente séria para reunir o bloco político-militar reaccionário que encontra no infante D. Miguel o seu caudilho” ⁽³⁸⁾.

A Vilafrancada (27 de Maio – 6 de Junho de 1823)

Para lá da extensa descrição que Isabel Nobre Vargues fornece deste movimento ⁽³⁹⁾, Joel Serrão precisa que a saída de D. Miguel de Lisboa, a 27 de Maio, em conjunto com um regimento, para Vila Franca de Xira, Cartaxo e Santarém, quem sabe se Abrantes, teria a intenção de “se dirigir ulteriormente a Almeida, aproximando-se da fronteira, com o fim de reunir as suas forças às do Conde de Amarante, que se encontravam nas cercanias de Salamanca” ⁽⁴⁰⁾. Ou seja: o infante almejava juntar-se às tropas revoltosas, internadas em Espanha, entre as quais se encontrava D. José Luís.

Após a Vilafrancada, são recompensados um conjunto de dezasseis militares, diplomatas e cortesãos, que Vasco Graça Moura elenca ⁽⁴¹⁾ e que podem ser facilmente visualizados no quadro seguinte:

³⁶ Moura 2002: 72.

³⁷ Momento em que o príncipe regente D. Pedro de Alcântara proclama a independência unilateral brasileira.

³⁸ Bebiano, in Mattoso 1996: 258.

³⁹ Vargues 1985: 533.

⁴⁰ Serrão 1975 VI: 309.

⁴¹ Moura 2002: 77.

Títulos nobiliárquicos concedidos por ocasião da Vilafrancada (1823)

Títulos nobiliárquicos concedidos	Nomes civis dos agraciados	Patentes militares alcançadas (Exército)
1.º Barão de Albufeira	José de Vasconcelos e Sá (1775-1842)	Tenente-general
1.º visconde e conde de Alhandra	João Lobo Brandão de Almeida (1759-?)	Tenente-general
1.º Visconde de Canelas	António da Silveira Pinto da Fonseca (1770-1858)	Brigadeiro
1.º Marquês de Chaves	Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Tavares (1784-1830)	Tenente-general
2.º Visconde de Montalegre	Luís Vaz Pereira Guedes (1770-1841)	Marechal-de-campo
1.º Marquês de Palmela	D. Pedro de Sousa Holstein (1781-1850)	Marechal-de-campo
1.º Visconde de Peso da Régua	Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda (1763-1838)	Tenente-general graduado
1.º Barão da Portela	Bernardo Doutel de Almeida (1789-1876)	Tenente-general
1.º Conde de Porto Santo	António de Saldanha da Gama (1778-1839)	[Oficial da armada]
1.º Visconde de Sabroso	Carlos Infante de Lacerda de Sousa Tavares (1795-1830)	Coronel
1.º Visconde de São João da Pesqueira	Luís Maria de Sousa Vahia Rebelo de Miranda (1791-1841)	Tenente-general
2.º Visconde de Santa Marta	José de Sousa Pereira de Sampaio Vahia (1790-1847)	Tenente-general graduado
1.º Conde de Suberra	Manuel Inácio Martins Pamplona Corte-Real (1760-1832)	Tenente-general graduado
Visconde da Várzea de Abrunhais	Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1781-1830)	Marechal-de-campo
1.º Visconde de Vila Garcia	José Vaz Pereira Pinto Guedes (1764-1833)	[Civil]
1.º Conde de Vila Real	D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1785-1855)	Tenente-General

Fonte: Daniel Estudante Protásio

Regressando de Espanha a Lisboa, D. José Luís é renomeado, a 25 de Junho de 1823, EE/MP para Londres ⁽⁴²⁾. A 3 de Julho é feito conde de Vila Real e novamente promovido a brigadeiro do Exército, em recompensa pela intervenção na restauração da monarquia tradicional, liderada pelo conde de Amarante, em Trás-os-Montes, em Fevereiro e Março anteriores ⁽⁴³⁾. Recebe, igualmente, a chamada Medalha da Poeira (referente à Vilafrancada), em Setembro do mesmo ano ⁽⁴⁴⁾.

De 20 de Setembro de 1823 data a partida, na corveta Voador, dos comissários conde de Rio Maior e conselheiro Francisco José Vieira, em direcção ao Brasil, para intercederem, junto do imperador D. Pedro I, no sentido de que a independência de 7 de Setembro de 1822 pudesse ser revertida. Integra a comitiva o adido Domingos de Saldanha de Oliveira e Daun (1800-1836, irmão mais novo do conde) e o secretário António Xavier de Abreu Castelo Branco, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros ⁽⁴⁵⁾.

A 5 de Dezembro entrega o conde de Vila Real credenciais ao rei de Inglaterra, Jorge IV ⁽⁴⁶⁾. Conforme aventa Maria do Céu Borracho em 2002,

Aí [em Londres], se envolveria nas importantíssimas negociações com vista a solucionar as questões levantadas com a separação política do Brasil, de que resultaram não só o tratado comercial luso-britânico [,] mas também o acordo que reconheceu a independência do Brasil, ratificado em 29 de Agosto de 1825 ⁽⁴⁷⁾.

“

⁴² Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 38 e Borracho, in Castro 2002 II: 856.

⁴³ Brandão 2002: 191, Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 38 e 49 e Borracho, in Castro 2002 II: 856. ACM, SICM/AM/GE, 1862.03, "Carta Patente que nomeia o 1º Conde de Vila Real, Brigadeiro de Cavalaria. 7/V/1825. Assinada por D. João VI". Essa segunda promoção a brigadeiro deve-se ao facto de que, após a Vilafrancada, toda a legislação de 1820 a 1823 ser considerada nula.

⁴⁴ Moura 2002: 72. A Vilafrancada era designada como Campanha da Poeira, daí a denominação da medalha em questão.

⁴⁵ Colecção tratados, 1879 ***

⁴⁶ Brandão 2002: 192

⁴⁷ Borracho, in Castro II 2002: 856.

A Abrilada (30 de Abril de 1824)

Sabe-se que D. José Luís está em Londres aquando da Abrilada ⁽⁴⁸⁾. Embora se desconheçam notícias acerca do respectivo posicionamento pessoal, face a essa tentativa contrarrevolucionária de D. Miguel ⁽⁴⁹⁾, é certo que mais duas semanas depois, o 1.º conde de Vila Real acompanha o infante, enquanto camarista, em Paris ⁽⁵⁰⁾. O que apenas pode significar que tem a confiança plena do soberano.

Quando parte para Viena de Áustria, D. Miguel é acompanhado pelo 2.º conde de Rio Maior (1776-1825) e por Vila Real. Sucede que Rio Maior é irmão da condessa da Ponte (sogra do 2.º visconde de Santarém), do conde de Saldanha, de dois marqueses de Pombal (o 2.º e o 3.º) e de Ana Isabel de Saldanha Oliveira e Daun (1783-1855), viscondessa e condessa da Bahia e nora do jurisconsulto José Seabra da Silva (1732-1813 ⁵¹).

Ora, conforme indica Martinho Vicente Rodrigues, “O Conde de Rio Maior vivia num limbo de incertezas, perante as facetas do Príncipe [D. Miguel], pouco dignas, ao longo dos quatro meses e meio em Paris” ⁽⁵²⁾. A comitiva deixa a Cidade-Luz a 4 de Outubro, chegando a Viena de Áustria a 10 de Novembro de 1824. Doente, exausto, o conde de Rio Maior morre em Viena de Áustria a 3 de Março de 1825, por entre os desvelos do infante, impotente perante a morte do cortesão ⁽⁵³⁾.

Devido à queda do ministério Palmela-Subserra, em Fevereiro de 1825, segundo ofício de 30 de Abril seguinte, Vila Real é demitido do cargo diplomático em Londres e de novo substituído pelo cunhado, o marquês de Palmela, ministro cessante dos Negócios Estrangeiros ⁽⁵⁴⁾.

⁴⁸ Benvinda 2021: 53.

⁴⁹ Pela qual deseja obrigar D. João VI a regressar a um Antigo Regime sem qualquer espécie de compromisso com um parlamento moderno; e a entregar a regência à rainha D. Carlota Joaquina.

⁵⁰ Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 71.

⁵¹ Zúquete 1961 II: 366.

⁵² Rodrigues 2014: 343.

⁵³ Rodrigues 2014: 349-351 e 353.

⁵⁴ Palmela 1854 III: 140 e n. 2 (e ANTT, MNE, Legações, Livro 459) e Borracho, in Castro 2002 II: 856.

Por morte do pai, 5.º morgado de Mateus, D. José Maria do Carmo de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1758-1825), a 1 de Junho de 1825 (⁵⁵), D. José Luís torna-se o 6.º senhor dos morgados de Mateus, mas também da Cumieira, Arroios, Sabrosa, Moreleiros e Fontelas.

As procurações que assina, em nome da condessa, datadas de 12 de Setembro (Lisboa) e de 7 de Dezembro de 1825 (Londres), assim como de 20 de Março e de 23 de Agosto (Lisboa), ajudam a comprovar onde está, neste período de transição entre o Antigo Regime e o primeiro cartismo (⁵⁶). De resto, não corresponde à verdade que tenha mantido o cargo de EE/MP na Grã-Bretanha até Maio de 1827, como aventado em 2021 (⁵⁷).

Transcreve-se, com a devida vénia, uma das **raríssimas explicações biográficas** do percurso do conde de Vila Real, de 1825 a 1833, como forma de enquadramento da documentação que se segue (por Maria Filomena Mónica):

Quando, em [1 de Junho de] 1825, o pai morreu, ficou senhor dos morgados de Mateus, da Cumieira, de Arroios, de Sabrosa, de Moreleiros e de Fontelas, **o que o transformou num dos homens mais ricos do país**. No ano seguinte [1826] regressou a Portugal, tendo tomado lugar na recém-criada Câmara dos Pares. Em 1828 [sic, por 1827], foi encarregue pela infanta D. Isabel Maria [...] regente, de ir a Viena buscar o infante D. Miguel [...] Aceitou a pasta da Guerra [a 26 de Fevereiro de 1828], cargo de que se viria a demitir, por, como depois explicou, não ser «absolutista». A vida pública andava de tal forma agitada que lhe era difícil escolher o campo onde alinhar. **Um dia, achando-se só em casa, Isabel [filha, n. a 12 de Junho de 1812], então com 15 anos**, recebeu um aviso secreto de que a vida do pai corria perigo. Escondida numa carruagem, atravessou Lisboa até o encontrar, tendo-o informado da ordem de prisão [⁵⁸]. O conde deixou

⁵⁵ Moura 2002: 68.

⁵⁶ Arquivo da Casa de Mateus (ACM), SICM/AM/DBG48.3, (1785-1836). "1.º conde de Vila Real. "Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)".

⁵⁷ Segundo Benvinda 2021: 52-53, de acordo com Pereira & Rodrigues 1915: 562-563.

⁵⁸ Cordeiro 1890, in Mónica 2004: 14 e 48, n. 19.

imediatamente Portugal, tendo vivido em Paris, entre 1828 e 1833. Foi a sorte de Isabel (⁵⁹).

Par do reino desde 1826, com uma actuação dita discreta na câmara alta do parlamento (⁶⁰), é nomeado EE/MP em Madrid, enquanto Joaquim Severino Gomes é demitido a 14 de Agosto de 1826, por se recusar a jurar a Carta Constitucional (⁶¹). O governo espanhol também não reconhece a legitimidade do novo regime, situação que o conde de Vila Real procura inverter, mas sem sucesso. Termina abandonando a corte madrilena, por considerar insustentável, em termos formais, a posição em que o gabinete espanhol o coloca (⁶²). Deste modo se verifica que o conde se mantém realista moderado depois da Abrilada de 1824, não pactuando com os ultras de direita (casos do marquês de Chaves, sob cujas ordens servira). A 30 de Setembro, José Guilherme de Lima recebe instruções enquanto EE/MP, substituindo Vila Real (⁶³).

É sintomático constatar que a mesma Espanha que acolhera o conde de Amarante e D. José Luís em 1823 (⁶⁴) se mostra intransigente face à adopção, em 1826, por Portugal, de uma solução político-institucional moderada e equidistante do radicalismo das constituições ou do regresso, puro e duro, ao Antigo Regime. A Espanha recusa tanto constituições de iniciativa régia (como a francesa de 1816 e a brasileira de 1824), quanto as sufragadas pela vontade popular.

Vejam-se as críticas que lhe dirige Palmela em cartas, endereçadas ao conde de Porto Santo, de **3 e 21 de Fevereiro de 1827**:

não gosto de ver levantar a cabeça aos de 1820, nem gosto, por outra parte, das falas do Conde de Vila Real na câmara dos Pares, pois entendo que se não deve, sem necessidade, falar em indivíduos, excitar ódios, e mexer em feridas mal cicatrizadas

⁵⁹ Mónica 2004: 14.

⁶⁰ Segundo Borracho, in Castro II 2002: 857.

⁶¹ Brandão 2002: 198.

⁶² Moura 2002: 72.

⁶³ Brandão 2002: 198.

⁶⁴ No início da chamada Década Ominosa de Fernando VII), na qual a intervenção das tropas francesas comandadas pelo duque de Angoulême termina o triénio liberal.

[...]. [...] **Eu desejaria ver o conde de Vila Real com a pasta da Guerra, porque é honrado e bastante firme, mas não te encubro que acho intempestivas e menos prudentes algumas das diatribes que ele fez na câmara**, porque se os **liberais (ou os que querem a Carta) se não unirem entre si**; se houver **liberais de 1820 e liberais de 1826**, decerto os **absolutistas**, que formam um batalhão cerrado, levarão sobre nós a vantagem ⁽⁶⁵⁾.

Referindo-se, vinte anos depois, a estes acontecimentos, o visconde de Santarém escreve, em clara **proximidade ideológica e estratégica, face ao posicionamento do conde de Vila Real**:

Foi esta a minha opinião, quer então sustentei com todos quantos argumentos me acorreram e lembro-me que, entre outras cousas, declarei formalmente em [Dezembro de 1826] a Pedro de Melo [Breyner] quando recusei, da *maneira mais formal*, o ministério [dos Negócios Estrangeiros], apesar das insistências que Sua Alteza ⁽⁶⁶⁾ me fez no paço da Ajuda, que antes preferia o **despotismo monárquico** do que o **triunfo dos demagogos de 1820**, alcançado à sombra da Carta. Pois considerava este triunfo muito mais consequente quando o via manifestar-se a coberto de instituições emanadas do Trono, do que o que obtivera em 1820, que só se apoiava em uma rebelião de força armada que tinha contra si o Direito Público europeu e a opinião pública do país ⁽⁶⁷⁾.

É o conde de Vila Real proposto, a 9 de Junho de 1827, para ministro dos Negócios Estrangeiros pelo mesmo visconde de Santarém, então ministro do Reino, o que não é aceite pelos restantes membros do governo ⁽⁶⁸⁾.

A realização de missões diplomáticas do conde de Vila Real em 1827 a Londres e Viena de Áustria é comprovada pela

⁶⁵ Palmela 1854 III: 113-114.

⁶⁶ D. Isabel Maria, infanta-regente.

⁶⁷ ACM, SICM/AM/GE954.1, Santarém 1847: fls. 45-46.

⁶⁸ Santarém 1827: maç 4º, fl. 39.

reclamação, pelo próprio, em 1838, de ausência de liquidação ajudas de custo ⁽⁶⁹⁾.

Em **Setembro de 1827**, “o conde de Vila Real saía de **Londres rumo a Viena** com a missão de acompanhar o príncipe [D. Miguel] no seu regresso” ⁽⁷⁰⁾. Não deixa de ser interessante que **Almeida Garrett** faça notar, em 1829, que o conde de Vila Real agiria em Viena sobretudo de **acordo com as instruções de Londres e como diplomata, “não nomeado nem autorizado**, pelo senhor D. Pedro IV nem pela senhora infanta regente” D. Isabel Maria ⁽⁷¹⁾. Os **protocolos de Viena**, austro-anglo-portugueses, datados de 18 a 20 de Outubro de 1827, contam com as assinaturas, enquanto representantes de Portugal, do barão de Vila Seca e do conde de Vila Real ⁽⁷²⁾.

Afirma, em 2002, Maria do Céu Borracho, enquadrando o contexto diplomático e político da época:

a princesa regente D. Isabel Maria incumbiu-o de ir a Viena buscar D. Miguel, que deveria assumir a regência [,] de acordo com o preceituado no *Acto de abdicação* promulgado por D. Pedro [IV]. O retorno do infante fez-se depois de um acordo entre o Conde de Vila Real, o Marquês de Resende, o embaixador de Inglaterra [em Viena de Áustria] e [o príncipe chanceler] Metternich, a 18 de Outubro de 1827 ⁽⁷³⁾.

Está em Viena de Áustria, junto do infante D. Miguel, negociando com o chanceler austríaco, o príncipe de Metternich (1773-1859), os protocolos internacionais que vão determinar, em 1827-1828, a solução luso-brasileira, mediada pelos executivos austríaco e britânico, pela qual o secundogénito de D. João VI jura casar com a herdeira designada do trono português, D. Maria da Glória (D. Maria II). Assim como assumir a regência em Lisboa, enquanto lugar-tenente de D. Pedro IV (imperador D. Pedro I do Brasil).

⁶⁹ ACM, SICM/AM/DBG48.3, (1785-1836). 1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

⁷⁰ Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 96.

⁷¹ Santos 1889 VI: 356.

⁷² Lousada & Ferreira 2015 [2006]:97.

⁷³ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

Para esse posicionamento ideológico moderado, fusionista⁽⁷⁴⁾ e conciliador, por natureza diplomático, da parte de D. José Luís, contribui o facto de se encontrar, na plenitude dos 42 anos de idade, protagonista, juntamente com o barão de Vila Seca⁽⁷⁵⁾ e com o marquês de Palmela em Londres, da resolução, aparentemente equidistante, entre soluções políticas **ultra-liberais e ultra-realistas**, do imbróglio nascido da conjugação de três factores. A saber, a secessão brasileira de 1822, a revogação do triénio vintista com a Vilafrancada de 1823 e o paroxismo absolutista, falhado, da Abrilada de 1824.

Daí que não seja surpreendente que, nas palavras eloquentes de Vasco Graça Moura, “D. José Luís era odiado por D. Carlota Joaquina e pela sua camarilha”⁽⁷⁶⁾, em Lisboa – sentimento de hostilidade partilhado pelas infantas portuguesas em Madrid, D. Maria Teresa, princesa da Beira (com pretensões ao trono) e D. Maria Francisca de Assis, esposa do herdeiro do trono e epígono do carlismo, Carlos Maria Isidro (Carlos V).

O visconde de Santarém explica o papel fundamental desempenhado em 1827-1828 por Vila Real, intermediando o marquês de Palmela em Londres e o duque de Cadaval em Lisboa:

A opinião de que o duque de Cadaval deveria ser chamado para a presidência do ministério **nasceu fora de Portugal** e, segundo as informações positivas que obtive no ano de 28, a ideia foi mesmo concebida em Londres e concordada em Viena. Naquele tempo soube que o **conde de Vila Real**, que acompanhava El-Rei, então infante, escrevera de Plymouth ao duque, então presidente da Câmara dos Pares, em um sentido que bem indicava as intenções e determinação de o colocarem à testa do ministério. **O**

⁷⁴ I.e., adepta da fusão de ideologias contrárias e antagónicas, de um *juste milieu* (como o de Benjamin Constant). O fusionismo, defendido em Portugal pelo conde, marquês e duque de Palmela, seria uma filosofia dita do centro político, contrária aos radicalismos quer das concepções de soberania popular (de esquerda), quer de regresso puro ao Antigo Regime (de direita). Passaria quer pela fusão dos direitos de D. Maria II e de D. Miguel I, quer pela legitimidade do Vintismo com a do Antigo Regime, na outorga da Carta Constitucional de 1826.

⁷⁵ Representante diplomático português em Viena de Áustria.

⁷⁶ Moura 2002: 73.

conde de Vila Real, um dos signatários dos protocolos de Viena e de Londres, **era a única pessoa dos portugueses que acompanhavam El-Rei que tinha o verdadeiro pensamento das duas cortes [de Viena e Londres] e o de Palmela**. Cortes que então julgaram possível que se pudesse estabelecer em Portugal um governo constitucional/*doutrinário*. **A nomeação do duque [de Cadaval] foi então feita por conselho do conde de Vila Real**, que ultimamente, antes da sua partida para Londres, se tinha declarado o "**doutrinário ou do *Justo Médio***" [juste milieu] da Câmara dos Pares" ⁽⁷⁷⁾.

A 6 de Dezembro de 1827 parte, de Viena, a comitiva de D. Miguel, sendo o conde de Vila Real incumbido, pelo infante, "**da direcção da jornada, pela sua representação e prática de viajar, além do conhecimento das línguas inglesa e alemã**" ⁽⁷⁸⁾. A 12 de Janeiro de 1828 participa na conferência de Londres, a qual tem como um dos objectivos obter, para Portugal, um empréstimo de 200 mil libras ⁽⁷⁹⁾.

Ministro interino dos Negócios Estrangeiros de D. Miguel a 26 de Fevereiro de 1828 (o titular era o conde de Palmela), a 3 de Março passa a efectivo, assim como a ministro da Guerra. Demite-se, porém, dos ministérios da Guerra e dos Negócios Estrangeiros (a 11 e 13 de Março ⁸⁰). É substituído, respectivamente, nessas pastas pelo 2.º visconde de Santarém e pelo 1.º conde de Rio Pardo (até 1829), depois, pelo 8.º conde de São Lourenço ⁽⁸¹⁾. Vasco Graça Moura classifica o gabinete português de D. Miguel como constituído por ultras (exceptuando Vila Real ⁸²). Essa designação, porém, peca por apriorística ⁽⁸³⁾.

⁷⁷ Santarém 1919 V: 313, n. 1.

⁷⁸ Lousada & Ferreira 2015 [2006]: 99.

⁷⁹ *Ibidem*.

⁸⁰ Neste último caso, em consequência da dissolução da câmara de deputados cartista, ocorrida na mesma data (Lousada & Ferreira 2015 [2006]:108).

⁸¹ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

⁸² Moura 2002: 73.

⁸³ Borracho, in Castro 2002 II: 856. Maria do Céu fala na designação de D. José Luís para o gabinete "Depois do golpe de Estado de 1828", quando este, na verdade, ocorre em Março (e não Fevereiro) de 1828, sendo, aliás, tal

Aliás, pode mesmo indicar-se que Cadaval e Vila Real, enquanto garantes de moderação no dito gabinete, eram o contrário dos ultra-realistas. Realistas moderados, o conde de Vila Real e o visconde de Santarém (antecessor e sucessor) divergem nas atitudes tomadas em Março de 1828. De facto, ao conde segue-se o visconde, enquanto ministros dos Negócios Estrangeiros de D. Miguel, por estar o primeiro directamente implicado nos protocolos de Londres e de Viena de 1827, o segundo, na teorização da reunião das cortes tradicionais. Escreve, assim, Santarém, que

O facto dos representantes das grandes potências se terem oposto em 1824 à convocação dos 3 Estados, foram também os principais culpados das muitas dificuldades em que nos temos achado e com grande [influência] que este partido [o ultra-realista] exercia nos acontecimentos. A parte moderada do ministério nunca pôde vencê-la, apesar dos grandíssimos esforços que para isso se fizeram! **O reino inteiro estava cheio de agentes, de correspondentes e de clubes que se entendiam com os de Espanha.** As princesas [D. Maria Teresa, princesa da Beira e D. Maria Francisca de Assis] exerciam a maior influência [a partir de Madrid]; e, por fim, a vinda do Senhor D. Carlos [Maria Isidro] para Portugal [em Março de 1833] veio dar tal força ao **mesmo partido, que o Senhor D. Miguel lhe obedeceu, sempre cegamente [sic].** A história deste partido e suas manobras durante aquele longo período é do maior interesse. É uma verdade (fl. 273) que os revolucionários adquiriram maior força pela intolerância do **partido apostólico exaltado** ⁽⁸⁴⁾.

Algo de muito semelhante sucede entre o duque de Cadaval e o conde de Vila Real, apesar de a solução fusionista dos protocolos de Londres e de Viena ter sido inspirada no marquês de Palmela (cunhado de Vila Real) e de a presidência do

desvio à ordem constituída do 2.º Cartismo precisamente a causa das demissões de D. José Luís”.

⁸⁴ ACM, SICM/AM/GE954.1, Santarém 1847, fls.55-58.

executivo formado a 26 de Fevereiro de 1828 por D. Miguel consistir na concretização de uma solução pensada por Vila Real.

De facto, via conde de Vila Real, a busca de uma fusão de direitos, a conciliação dos moderados de Esquerda e de Direita (fossem eles liberais ou absolutistas ⁸⁵), com exclusão dos radicais de ambos os lados do espectro político (quer os vintistas, quer os esturrados ⁸⁶), é tentada tanto pelo ministro liberal dos Negócios Estrangeiros, o marquês de Palmela, quanto pelo presidente da câmara dos Pares, o duque de Cadaval. Palmela, chefe da facção palmelista, não concorda com a exclusão dos ultra-liberais (vintistas e saldanhistas). Em Março de 1828, Vila Real pede ao cunhado a urgência do anúncio da abdicação do rei D. Pedro na noiva do regente D. Miguel, D. Maria da Glória, de modo a concretizar o essencial dos acordos de Viena de Áustria e de Londres. Apesar de integrar um executivo dito ultra, o conde de Vila Real apenas se demite quando o regresso ao Antigo Regime e a extinção da 1.ª experiência cartista são indiscutivelmente anunciadas como passos seguintes. Acaba por ser substituído, no ministério da Guerra, pelo veterano conde de Rio Pardo (1755-1829) e no dos Negócios Estrangeiros, pelo visconde de Santarém. Este ascende à direcção da diplomacia nacional por influência concertada do cunhado, o 7.º conde da Ponte (1793-1852) e pelo mesmo duque de Cadaval que, reunidas as condições, enquanto ministro assistente ao despacho, a partir de 26 de Fevereiro de 1828, passa a demonstrar claramente os princípios políticos ditos moderados, ao mesmo tempo tolerantes e intransigentes.

Assim, nas palavras do visconde de Santarém,

A fusão de direitos [por matrimónio de D. Miguel com D. Maria da Glória] como se observava em Inglaterra no reinado de Guilherme [III] e de Maria [II], foi uma das ideias que ocorreu ao gabinete britânico. Se bem me recorde, teve lugar logo nos primeiros tempos do ministério do duque de Wellington [1828-1830]. Tanto este ministro como Sir Robert Peel **por várias vezes falaram neste**

⁸⁵ Para uma compreensão histórica desta matéria, consulte-se, com grande utilidade, Tavares 2020 (6.ª ed.; 1.ª ed., 2015).

⁸⁶ Veja-se, a esse propósito, Protásio 2021: 52, 55, 82 e 97.

sentido ao ministro de Espanha em Londres [Francisco de Zea Bermúdez], segundo me informou o visconde de Asseca.

A fólho 59 O que V. Ex.^a diz neste lugar acerca do **duque de Cadaval**, de que todas as suas vistas tendiam a ver consolidada a independência de Portugal. Estes **princípios do duque foram a base principal de todo o seu sistema político** durante todo o tempo em que esteve à testa do ministério [1828-1831] e, por este motivo, foi constantemente oposto a tudo quanto emanou do Brasil e, por conseguinte, **à Carta [Constitucional], ao casamento e por conseguinte à fusão de direitos, ao direito de abdicação do imperador**, etc., etc. Foi o duque inabalável nestes pontos e, como V. Ex.^a diz mui bem, = “que [a]o duque não era fácil ceder em pontos de cuja utilidade se tivesse convencido”. = Por isso nunca cedeu nos pontos que acima mencionei (⁸⁷).

Deste modo, o percurso público do 1.º conde de Vila Real acaba por ser contraditoriamente interpretado (como é, de resto, apanágio dos íntegros deste mundo). Segundo Vasco Graça Moura, de um soneto localizado no arquivo do barão das Lages retira-se a informação de que é acusado de “Dos negócios da Guerra põem-se à frente [a 26 de Fevereiro de 1828]. Nomeia [o conde] de São Miguel (⁸⁸) para a [pasta da] Fazenda, ao [marquês de] Chaves [faz] duque (⁸⁹), à imperatriz [do Brasil, D.

⁸⁷ ACM, SICM/AM/GE954.1, Santarém 1847: fls. 18-19.

⁸⁸ 6.º conde de São Miguel (1771-1850), ajudante-de-ordens do marechal-general 1.º duque de Lafões (1718-1806), parente da família real portuguesa, em 26 de Março de 1797, quando tinha então o conde a patente de major graduado. Integra os regimentos de Infantaria 16 e 7 e, enquanto tenente-coronel, passa à França, por ordem de Jean-Andoche Junot. Luta por Napoleão na Rússia. É, por esse facto, condenado à morte em Portugal, embora mais tarde venha a ser foi revogada essa sentença (Zúquete III 1961 340). Membro da maçonaria. Miguelista, de quem fala, na correspondência particular, o 2.º visconde de Santarém (“Recebi duas cartas de seu Pai [7.º conde da Ponte, 1793-1852]. Uma pelo São Miguel, outra pelo Viana”, Santarém 1919 VI: 56, carta Santarém-8º Ponte, de 29 de Setembro de 1839).

⁸⁹ Moura 2002: 73-74. Trata-se do 2º conde de Amarante (Vila Real, 3 de Março de 1784, Lisboa, 7 de Março de 1830), elevado a 1.º marquês de Chaves a 3 de Julho de 1823 (no mesmo dia em que a D. José Luís é atribuído o título de 1º conde de Vila Real), filho do 1.º conde de Amarante (Canelas, 1

Carlota Joaquina] regente [em nome de D. Maria Teresa]”. Isto é, atribuem-lhe, erradamente, a filiação de ultra-realista, de carlotista e de teresista. Em 1833, é acusado, por *amigos de D. Pedro* como Luís António de Abreu e Lima ⁽⁹⁰⁾ e por D. Tomás de Assis Mascarenhas (1791-1833), de ser convenientemente liberal sem lhe sofrer as agruras, tal como ao duque de Palmela, não tendo comido o mesmo pão que o Diabo amassou que os exilados de Belle-Isle e de Plymouth. Assim, nas palavras de Mascarenhas, “O Conde de Vila Real não merece contemplação alguma duma sociedade [lisboeta, a da corte, posterior a 24 de Julho de 1833] que ele não quis ajudar, quando não havia nem Palmerstons, nem tios Filipes [paterno de Palmela e da condessa de Vila Real], nem fragatas, nem empréstimos” ⁽⁹¹⁾, conseguidos por Abreu e Lima e por Rodrigo da Fonseca Magalhães.

de Setembro de 1763-Chaves, 27 de Maio de 1821), segundo Zúquete 1961 II: 527-528.

⁹⁰ Futuro 1.º visconde e 1.º conde da Carreira, 1787-1871.

⁹¹ Moura 2002: 73-74.

Capítulo 2

Da guerra civil de 1832-34 à guerra civil da Patuleia (1846-1847)

Segundo Maria Filomena Mónica,

Em Fevereiro de 1832, enquanto a família ⁽⁹²⁾ ficava em Paris, [o conde de] Vila Real partia para os Açores com D. Pedro IV. Ao que parece, o facto de aspirar a um lugar no Exército [era, recorde-se, brigadeiro], que o imperador não lhe concedeu, contribuiu para que se desligasse da expedição que desembarcasse no Mindelo. De qualquer forma, **estava agora no campo liberal**. Terminada a guerra civil, fez parte do reduzido grupo de pares que se voltaria a sentar na câmara alta. Em 1834, foi ministro dos Negócios Estrangeiros num Executivo presidido pelo cunhado [duque de Palmela]. Em 1836, por se considerar

⁹² A família mais próxima era constituída pelos filhos Isabel Maria José (nascida a 12 de Junho de 1812), Maria Teresa (nascida a 8 de Janeiro de 1814), Fernando (nascido a 5 de Outubro de 1815), Pedro (nascido a 18 de Abril de 1817), José Maria Gregório (nascido a 24 de Abril de 1819) e Mariana (22 de Outubro de 1823). Fonte: Geneal (<https://geneal.net/pt/nome/32197/isabel-maria-jose-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneal.net/pt/nome/53516/maria-teresa-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneal.net/pt/nome/29267/d-fernando-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos-2-conde-de-vila-real/>, <https://geneal.net/pt/nome/627100/d-pedro-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>, <https://geneal.net/pt/nome/2152934/d-jose-maria-gregorio/> e <https://geneal.net/pt/nome/5771/d-mariana-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>).

«Cartista», ou seja, adepto da Carta Constitucional, afastou-se momentaneamente da política activa (⁹³).

Por seu lado, Vasco Graça Moura afirma que

“Nos Açores, D. José Luís, sentindo-se desconsiderado por D. Pedro [duque de Bragança], que tinha acompanhado, rompe ao fim de pouco tempo com ele, pedindo-lhe licença para voltar a Paris” (⁹⁴).

O memorialista e diplomata 2.º conde do Lavradio acusa-o de ser convenientemente liberal sem lhe sofrer as agruras, tal como ao duque de Palmela, não tendo sofrido os dissabores comuns aos exilados em França e Inglaterra.

Vasco Pulido Valente escreve, citado por Vasco Graça Moura, que

D. Pedro [duque de Bragança], que na Europa se tornara chefe «legítimo» do liberalismo, por temer que a Espanha alinhasse [militarmente] com a causa do irmão, escolheu para os cargos mais importantes oficiais «sem cor política definida» ou, pelo menos, que não provocavam a ninguém uma «especial repugnância», o que não era o caso de D. José Luís, que tinha sido Ministro de D. Miguel” (⁹⁵).

Na verdade, o conde é ministro nos últimos dias do regime da Carta Constitucional, em 1828, tendo por rei D. Pedro IV, sob a regência de D. Miguel, solução institucional aprovada em Viena de Áustria pelo representante diplomático do imperador brasileiro, o marquês de Resende (1790-1875 ⁹⁶).

Há que precisar que, entre liberais, tal como entre miguelistas, em clima psicológico e cenário de guerra civil, quem quisesse ficar em cima da barricada arriscava-se a ser varado

⁹³ Mónica 2004: 14.

⁹⁴ Moura 2002: 74. Benvinda 2021: 53 acrescenta: “Voltou em 1830 a Portugal na fragata D. Maria, que aportou na Terceira, juntando-se às forças liberais. Ainda assim, foi nomeado adido no Quartel-General [...] do Duque da Terceira (1792-1860). Considerou o cargo humilhante, requerendo a possibilidade de voltar a Paris, que lhe foi concedida”.

⁹⁵ *Ibidem*.

⁹⁶ Borracho, in Castro 2002 II: 856.

pelo fogo de artilharia de ambos os lados, em sentido quer literal, quer figurado. O que não é, manifestamente, o caso do 1.º conde de Vila Real. Casado com uma das irmãs do conde, marquês e duque de Palmela, palmelista e fusionista, nem por isso deixa de ser antivintista (⁹⁷), contrarrevolucionário e adepto da solução negociada, em 1827, em Londres (por Palmela) e em Viena de Áustria (por si e pelo barão de Vila Seca). Isto é o que nos indica o confronto de fontes e de interpretações, cotejadas à luz dos documentos, dos factos e do cruzar de percursos individuais e grupais.

Por seu lado, Vasco Pulido Valente classifica-o enquanto “Ministro dos Estrangeiros e da Guerra (1834-1835). Vila Real estava na oposição do *pedrismo* e vagamente ligado à Esquerda, por simples razões pessoais, mas, morto D. Pedro [a 24 de Setembro de 1834], depressa voltou a ser o que sempre fora” (⁹⁸): depreende-se que voltou a ser conservador moderado, legalista e antirrevolucionário.

Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e da Guerra (1834-1842)

Sob o Devorismo (1834-1836) e o Ordeirismo (1839-1840 e 1841-1842 ⁹⁹), o conde de Vila Real assume por várias vezes a direcção de três ministérios: o dos Negócios Estrangeiros, da Marinha e da Guerra. No período devorista (ou do 2.º cartismo), Vila Real dirige a política dos Negócios Estrangeiros durante um ano completo, de 24 de Janeiro de 1834 a 16 de Fevereiro de 1835, substituído pelo duque de Palmela (¹⁰⁰). Nesta última data

⁹⁷ No caso do conde de Vila Real, o antivintismo (ou seja, o antagonismo face à defesa da soberania popular como fonte da legitimidade do poder político era clara), tanto durante o 1.º cartismo (em 1826-1828), quando na oposição ao Setembrismo, de raiz vintista.

⁹⁸ Valente 1993: 22, n. c).

⁹⁹ Devorismo diz respeito ao período histórico durante o qual os bens nacionais e das ordens religiosas masculinas, extintas, foram vendidos em hasta pública, constituindo a base de uma nova classe de proprietários. Ordeirismo designa os anos de transição entre a vigência da Constituição de 1838 e a restauração da Carta Constitucional de 1842.

¹⁰⁰ Brandão 2002: 208-209.

é “transferido” para a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha ⁽¹⁰¹⁾; a 21 de Março é encarregue interinamente da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra ⁽¹⁰²⁾. A 20 de Maio é designado conselheiro de Estado efectivo e vitalício, juntamente com Manuel Gonçalves de Miranda, pelas “letras, inteireza e experiência de negócios” de ambos ⁽¹⁰³⁾. Além de par do reino, com assento na câmara alta do parlamento português.

Segundo Vasco Graça Moura, citando o 2.º conde do Lavradio, D. José Luís começa por integrar a oposição aos apaniguados do duque de Bragança, devido ao ostracismo a que fora votado nos Açores, antes da queda de Lisboa às mãos dos liberais. Porém, “tendo violentamente acusado os **amigos de D. Pedro** e votado constantemente com a oposição, passara, com armas e bagagens, para o antigo campo ministerial” ⁽¹⁰⁴⁾.

A 20 de Abril de 1836, é a vez de o conde exercer novamente a função de chefe da diplomacia nacional, no governo do duque da Terceira. No dia seguinte à revolução de 9 de Setembro desse ano, é interinamente sucedido por Sá da Bandeira ⁽¹⁰⁵⁾. De facto, a 10 de Setembro, é passado o decreto de demissão do conde de Vila Real, conforme documento do Arquivo da Casa de Mateus ⁽¹⁰⁶⁾. A 23, a seu pedido, é-lhe concedida a demissão de brigadeiro do Exército, por incompatibilidade com o regime setembrista ⁽¹⁰⁷⁾. A 14 de Novembro, recebe licença para sair do

¹⁰¹ A crítica de Napier de que um oficial de Cavalaria como Vila Real nada saberia de assuntos de marinha não parece muito lógica: o 2.º visconde de Santarém (diplomata) em 1827 e Sá da Bandeira em várias ocasiões foram titulares dessa pasta, sem serem oficiais da armada (Moura 2002: 78).

¹⁰² ACM, SICM/AM/DBG48.3, (1785-1836). 1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

¹⁰³ *Idem*.

¹⁰⁴ Moura 2002: 74.

¹⁰⁵ Brandão 2002: 210. Manuel de Castro Pereira de Mesquita é em aparência, o ministro dos Estrangeiros seguinte a assumir efectivamente as ditas funções (Brandão 2002: 211). Borracho, in Castro 2002 II: 856 parece indicar que o conde de Vila Real é, ininterruptamente, **ministro em 1835-1836**: “Regressado ao reino, D. Maria II nomeou-o Ministro dos Negócios Estrangeiros [e da Marinha] e Ultramar entre 1835 e 1836, cargo que abandonou quando a revolução [setembrista] destituiu o ministério presidido pelo Duque da Terceira, em Setembro de 1836”.

¹⁰⁶ ACM, SICM/AM/DBG48.3, (1785-1836). 1.º conde de Vila Real. “Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)”.

¹⁰⁷ *Ibidem* e Benvinda 2021: 53-54.

reino, sendo indicado que mantém as prerrogativas de ministro de Estado honorário ⁽¹⁰⁸⁾.

Paradoxalmente, a 4 de Setembro de 1837 é promovido a marechal-de-campo ⁽¹⁰⁹⁾.

De Lisboa, 2 de Novembro de 1838, data uma minuta do ofício dirigido a D. Maria II, queixando-se da falta de pagamento de ajudas de custo relativas a missões diplomáticas a Londres e Viena de 1827, que a Fazenda Nacional lhe deveria, no valor de 6:582\$372 réis ⁽¹¹⁰⁾.

No governo ordeiro do conde do Bonfim, assume funções enquanto ministro interino da Marinha durante duas semanas (de 14 a 28 de Dezembro de 1839) e efectivo dos Negócios Estrangeiros, por um período de seis meses (de 28 de Dezembro de 1839 a 23 de Junho de 1840 ⁽¹¹¹⁾).

Por fim, no governo de Joaquim António de Aguiar, enquanto colega de Rodrigo Fonseca Magalhães, o conde assume a pasta do ministério da Guerra, de 9 de Junho de 1841 a 8 de Fevereiro de 1842 ⁽¹¹²⁾.

Segundo Maria Filomena Mónica, referindo-se ao conde de Vila Real:

Na sessão parlamentar de 1842, alinhou com os críticos de Costa Cabral, quando estes demonstraram reservas à forma como a Carta foi reinstaurada [em Janeiro], mas, algum tempo depois, viria a mudar de opinião. Esta mudança obriga-o, após a queda de [António Bernardo da] Costa Cabral [1803-1889], a um novo exílio [em 1846]. ⁽¹¹³⁾

Ou seja: nesse momento, é cabralista, adepto de uma interpretação mais autoritária dos poderes da Carta Constitucional de 1826. Nesse sentido, é nomeado presidente da

¹⁰⁸ *Ibidem*.

¹⁰⁹ Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

¹¹⁰ ACM, SICM/AM/DBG48.3, (1785-1836). 1.º conde de Vila Real. "Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)".

¹¹¹ Serrão & Marques 2002 IX: 601, n. 269 e Brandão 2002: 212-213. Ao conde de Vila Real sucede, interinamente, Rodrigo da Fonseca Magalhães.

¹¹² Serrão & Marques 601 2002 IX, n. 270.

¹¹³ Mónica 2004: 14-15.

câmara dos pares para as legislaturas de 1843/1844 e de 1844/1845 (¹¹⁴).

Correspondência trocada com o 2.º visconde de Santarém, 1.ª fase (1840-1846 ¹¹⁵): a partir de Portugal

Os filhos dos condes de Vila Real nascem entre 1812 e 1823 e quase todos casam em famílias portuguesas conservadoras.

Isabel Maria José (Lisboa, 12 de Junho de 1812 – Lisboa, 1890) une o seu destino em 1835 ao do 3.º conde de Rio Maior (1811-1872 ¹¹⁶). Maria Teresa (Lisboa, 8 de Janeiro de 1814- Lisboa, 1900) torna-se 8.ª condessa da Ponte em 1840. Fernando (Madrid, 5 de Outubro de 1815- Lisboa, 4 de Fevereiro de 1858) torna-se 2.º conde de Vila Real em 1855, casando com Maria Amália Burchardt (1820-1839) e, mais tarde, com Júlia Adelaide Braamcamp de Almeida Castelo Branco (1822-1878). Pedro (Madrid, 18 de Abril de 1817 – Paris, 1866) contrai matrimónio com Sofia, princesa Gagarin (s.g.). José Maria Gregório (nascido a 24 de Abril de 1819 em Lisboa) fica solteiro. E Mariana (Lisboa, 22 de Outubro de 1823 – Lisboa, 1911) casa, em 1845, com Salvador Correia de Sá, 7.º visconde de Asseca (1825-1852), legitimista (¹¹⁷).

¹¹⁴ ACM, SICM/AM/GE1862.14, "Carta Régia de D. Maria II nomeando o Conde de Vila Real para o cargo de Presidente da Câmara dos Pares. 1843/12/23. Assinada por António Bernardo da Costa Cabral", 1884.11, "Carta Régia de 29 de Dezembro de 1843, nomeando o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha D. Maria II e por António Bernardo da Costa Cabral", 1884.12, "Carta Régia datada de 28 de Dezembro de 1844, pela qual a Rainha D. Maria II nomeia o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha e por António Bernardo da Costa Cabral".

¹¹⁵ Reproduzida em Santarém 1918-1919 VI-VIII e inédita no ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta "Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém" [sic].

¹¹⁶ Este titular, com o qual o 2.º visconde de Santarém se carteia em 1827 (Colecção Visconde de Santarém), é filho do 2.º conde de Rio Maior (1776-1825), que falece em Viena de Áustria a 3 de Março de 1825, em missão junto do infante D. Miguel. O 3.º conde (1811-1872) começa, aos 19 anos, por ser coronel do Regimento de Milícias de Lisboa Oriental (a 25 de Novembro de 1830), no reinado de D. Miguel, assentando nos Lanceiros da Rainha (D. Maria II) a 1 de Agosto de 1833 (Zúquete 1961 III: 228).

¹¹⁷ Fonte de informação: a mesma da n. 92.

A 8 de Janeiro de 1840, ocorre o casamento dos condes da Ponte. O 8º conde (1816-1874) é filho do 7º (1797-1852), cunhado do visconde de Santarém, ex-ministro da Guerra em 1827 e representante oficioso de D. Miguel em Paris entre 1828 e 1833. A nova condessa da Ponte, D. Maria Teresa de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1814-1900), é filha do conde de Vila Real.

Pela justaposição da correspondência publicada do visconde de Santarém com o 1º conde de Vila Real e com o 8º conde da Ponte, com a que existe, inédita, no Arquivo da Casa dos Condes da Ponte, na Torre do Tombo ⁽¹¹⁸⁾, podemos seguir, a par e passo, a reaproximação dos dois estadistas. Ligam-nos o respeito mútuo, certas afinidades ideológicas e laços de parentesco (que não de sangue).

“É o governo de Lisboa, em carta [ofício] de **8 de Junho de 1840**, assinada pelo conde de Vila Real, que lhe encomenda uma obra para rebater as teses de Estancelin e Avezac sobre a suposta prioridade normanda na chegada à Guiné” ⁽¹¹⁹⁾.

Na primeira carta, inédita, do conde de Vila Real para o visconde de Santarém, provavelmente de Julho de 1840, escreve o primeiro que “Espero que V. Ex^a não levará a mal que ele [Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro interino dos Negócios Estrangeiros], na Câmara dos Deputados e eu, já depois de sair do Ministério, na dos Senadores, fizéssemos menção da boa vontade com que V. Ex.^a nos quis subministrar tão inteligentes noções em uma questão tão importante” ⁽¹²⁰⁾.

¹¹⁸ A existência do arquivo desta Casa Senhorial foi-me indicado pelo investigador e paleógrafo Pedro Pinto, a quem agradeço publicamente.

¹¹⁹ Protásio 2018: 206 n. 450, Freitas 1909: 17 e 48-50, n. e Santarém 1919 VI: 114 e VII: 259. A informação de que o ofício é dirigida a Rodrigo da Fonseca Magalhães é inexacta, pois aquele apenas assume o ministério dos Estrangeiros, de modo interino, a 23 de Junho de 1840, até 9 de Junho de 1841 (segundo Freitas 1909: 17, Valdez 1855: 33 e Serrão e Marques 2002 IX: 601, n. 269). Martins 1981 [1881] II 443 comete o mesmo lapso.

¹²⁰ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 12.

No ofício de 8 de Agosto de 1840 endereçada pelo visconde ao sobrinho, 8.º conde da Ponte (genro do conde de Vila Real), escreve o primeiro que:

Fala-me [V.] do que aí [Portugal] se passou a meu respeito na Câmara dos Deputados. Com efeito, vi com admiração que se ressuscitasse um morto como eu, em tal distância [geográfica] e esquecido há tantos tempos [sic]! Contudo, como eu, com o meu país, **sou como os amantes** que, apesar de conhecerem os mil defeitos da sua querida, nem por isso deixam de ser apaixonados, não deixei, nem deixo, de muito me interessar por ele. Em todo este negócio estou muito obrigado a seu sogro [conde de Vila Real], que tanto [no] que me escreveu, como no que fez, deu novas provas de **antigo cavalheiro** ⁽¹²¹⁾.

Na segunda carta do conde para o visconde, datada de 5 de Abril de 1841 ⁽¹²²⁾, afirma D. José Luís: “Obrigam-me muito as lembranças de Mr. Avezac, a quem V. Ex.^a faz [fará] o favor de fazer os meus cumprimentos quando o encontrar”. Nela é mencionada Marie-Armand d’Avezac de Castera-Macaya (1800-1875, figura eminente da Sociedade de Geografia de Paris, instituição da qual o visconde de Santarém e o seu tio, o conde de Saldanha, são membros.

Na terceira missiva, de 7 de Junho de 1841, é mencionada a ida de “seu sobrinho e meu genro”, o 8º conde da Ponte, para Turim “com sua irmã, a Sr.^a marquesa de Nisa [D. Maria Constança Saldanha da Gama, 1818-1895]” ⁽¹²³⁾. O que é reiterado em carta do visconde para o conde da Ponte, datado de 27 de Outubro, sobre a convivência do sobrinho, em Turim, com o abade Gazzera (1778-1859 ¹²⁴).

¹²¹ Santarém 1919 VI: 122-124

¹²² ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém [sic]”, n.º 2.

¹²³ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 9. Casada com o 9.º marquês de Nisa, D. Domingos Vasco Teles da Gama (1817-1873).

¹²⁴ Santarém 1919 VI: 206.

A 29 de Novembro de 1841 falece, aos 55 anos, a condessa de Vila Real (1786-1841), deixando para sempre viúvo o marido, que não volta a casar (¹²⁵). Existe um hiato na correspondência, a qual, por isso, não abarca este funesto acontecimento.

Na quinta missiva Vila Real-Santarém, datada de Lisboa, 8 de setembro de 1842, escreve o morgado de Mateus:

Agradeço infinitamente a V. Ex.^a os dous primeiros volumes do seu *Quadro elementar das nossas relações políticas e diplomáticas com as diversas potências do mundo desde o princípio da monarquia*. Nenhum português que se ocupou com o estudo da história de um País pode deixar de ler, com o maior gosto, uma obra tão interessante e de fazer o devido apreço dos trabalhos de V. Ex.^a. Pela minha parte, reitero a V. Ex.^a as expressões do meu reconhecimento, com os protestos de estima e amizade com que sou sempre, De V. Ex.^a, amigo e obrigado servidor, conde de Vila Real (¹²⁶).

Na sexta carta, datada de 5 de Junho ou Julho de 1843, indica o conde ter recebido o volume III do *Quadro Elementar*, remetendo ao duque de Palmela o exemplar que lhe é destinado (¹²⁷). Num ofício enviado pelo visconde de Santarém, que se encontra inédito (¹²⁸), escreve ao conde de Vila Real que “Remeto a V. Ex.^a o tomo IV (Parte 1^a) do *Quadro elementar das nossas relações com as demais potências*, rogando a V. Ex.^a o favor de mandar entregar o maço incluso a meu sobrinho”, o conde da Ponte (¹²⁹). É possível que na sétima carta, hipoteticamente

¹²⁵ Zúquete III 1961 523.

¹²⁶ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 14, fls. 1-1v.

¹²⁷ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 3.

¹²⁸ Datado de 6 de Dezembro de 1843, foi vendido em leilão online. Consulte-se a nota infrapaginal seguinte.

¹²⁹ https://www.bestnetleiloes.com/pt/leiloes/manuscritos-livros-e-ephemera/manuscrito-visconde-de-santarem-e-marquez-do-fayal?fbclid=IwAR3eS0_G5dLgczGqnMdkrtildhBJWcYPrL4Mtuys3sG5_TWXUt02AaDO8YE, consultado em 23 de Março de 2023.

datada de 16 de Fevereiro de 1844, o conde de Vila Real lhe agradeça a recepção daquele volume ⁽¹³⁰⁾.

A 3 de Julho de 1845, o conde de Vila Real é promovido a tenente-general do Exército, atingindo, aos cinquenta e seis anos, o topo da carreira militar, na qual entrara mais de quatro décadas antes, a 3 de Abril de 1802 ⁽¹³¹⁾.

A 18 de Maio de 1846, após a queda do governo, devido à revolução da Maria da Fonte, D. José Luís é convidado para presidente do conselho de ministros, não chegando, porém, a formar executivo ⁽¹³²⁾.

“De 1846 a 1854 [o conde de Vila Real] esteve no estrangeiro, desgostoso com a marcha da política nacional” ⁽¹³³⁾. “Em 1846, partia para Paris, só regressando a Portugal, e brevemente, em 1854” ⁽¹³⁴⁾. No estrangeiro entre a Maria da Fonte (1846) e 1855, é nomeado Ministro Plenipotenciário em São Petersburgo, onde morre” ⁽¹³⁵⁾.

Termina, assim, em 1846, a carreira política deste estadista, mas não a diplomática. Olhando a súpula do seu percurso público, em Portugal, de 1826 a 1846, não se deve estranhar que o memorialista José Liberato Freire de Carvalho (1772-1855) considere que “as ambições do Conde de Vila Real nem sempre foram isentas de ambiguidade” ⁽¹³⁶⁾. Liberato, homem longo e recto, apenas classifica como inequívoca a sua própria biografia. Que o conde tenha alterado o discurso da infanta-regente D. Isabel Maria em Fevereiro de 1828 decorre da sua posição de diplomata subscritor dos acordos internacionais da regência e retorno a Portugal de D. Miguel. Estranho seria que Palmela se tenha sentido traído apenas em 1835, face ao cunhado: a história, a política e a psicologia demonstram à saciedade que os indivíduos evoluem, adaptam-se, nas ideias e ideários, se querem sobreviver à inconstância dos tempos. Se o 1.º visconde

¹³⁰ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 13.

¹³¹ Costa 2005: 168, n.º 19-0273.

¹³² Moura 2002: 75.

¹³³ Zúquete 1961 III: 523.

¹³⁴ Mónica 2004: 15.

¹³⁵ Borracho, in Castro 2002 II: 856-857.

¹³⁶ Moura 2022: 75.

e 1.º da Carreira o critica, em 1832-1833, o 2.º conde do Lavradio faz o mesmo relativamente à convivência, aparentemente maçónica, com figuras como Rodrigo da Fonseca e Costa Cabral, em 1841, duas personalidades com os quais, por exemplo, o 2.º visconde de Santarém corresponde-se epistolarmente, com sinais evidentes de afabilidade, sintonia e amizade ⁽¹³⁷⁾. As aparentes contradições resultam, porventura, mais do desconhecimento ainda mantido, apesar dos melhores esforços, da realidade profunda da época histórica em questão, do que de ausência de escrúpulos por parte do biografado. As fontes coevas e os homens políticos que as escrevem não são estanques nem perfeitos, antes matizados pela singularidade e sincronicidade das ideias e das utopias, quais vagas do mar morrendo no areal da realpolitik.

¹³⁷ Veja-se Protásio 2018, *passim*.

Capítulo 3

Exílio parisiense (1847-1854)

A correspondência trocada com o 2.º visconde de Santarém, 2.ª fase (1847-1853)

Na nona carta de D. José Luís existente no Arquivo da Torre do Tombo, datada de 18 de Fevereiro de 1847, menciona aquele um conjunto de apontamentos, cuja natureza o visconde elucida numa de duas missivas de 14 de Abril (¹³⁸). Consiste no documento ***Narração dos acontecimentos em que tomei parte desde 1826. [Com] Observações do conde de Lavradio e do visconde de Santarém***, conservado no Arquivo Casa de Mateus (ACM).

Numa dessas cartas, indica o visconde que entregará, em poucos dias, umas *Observações* da sua autoria (¹³⁹). Na segunda das missivas, escreve:

Tenho a honra de restituir a V. Ex.^a a sua importante narração dos factos ocorridos depois da morte de El-Rei D.

¹³⁸ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta "Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém" [sic], n.º 13.

¹³⁸ Idem, n.º 4.

¹³⁹ Existentes no ACM, SICM SC 08, Grupo 954, com o título *Narração dos acontecimentos em que tomei parte desde 1826. [Com] Observações do conde de Lavradio e do visconde de Santarém*. Ofício 1 do Visconde de Santarém para o conde de Vila Real, de 14 de Fevereiro de 1847. "Ilm.º e Exm.º Senhor. Se puder ter um momento, hoje mesmo irei ter a honra de levar a V. Ex.^a as Observações de que trato na minha carta. Conto ir ter a honra de ver V. Ex.^a antes da 1 hora, mas se não puder realizar este meu desejo, irei no Sábado, do meio-dia à 1 hora, se V. Ex.^a não mandar o contrário. De V. Ex.^a, Amigo e obrigadíssimo servo, M[anuel] F[rancisco] Santarém".

João VI. E, como V. Ex.^a, na obsequiosíssima carta que me dirigiu em 18 do Fevereiro passado, me fez a honra de perguntar se valeria a pena **de continuar o seu escrito**: julgo do meu dever de, em primeiro lugar, protestar a V. Ex.^a, com todas as forças da mais viva sinceridade, o meu reconhecimento por esta grande **prova de favor e de confiança com que me trata**. E, em segundo lugar, para dizer que, historicamente falando, **a regra geral dos escritos contemporâneos sobre os factos que se passaram nos tempos em que viveram [os autores]**, foram sempre reportados preciosos e de bom serviço para instrução dos presentes e de grande lição para os vindouros. Mas se importância destes é muita, a das **relações históricas e políticas escritas pelos homens de Estado**, sobre os acontecimentos em que eles tomaram parte (muitos dos quais só deles foram sabidos), são de um **valor incalculável**. São superiores em muito aqueles e é um dos mais assinalados serviços que se pode fazer à posteridade, mormente quando tais relações são escritas com imparcialidade de **juízo nobre, reto e independente**. Todos estes [factos] praticados se encontram, historicamente falando, no seu importante escrito, que muito conviria que V. Ex.^a levasse ao cabo, **ilustrando-o com os numerosos documentos oficiais** a que por vezes se refere (¹⁴⁰).

E acrescenta, ainda, o visconde de Santarém que, “Finalmente, para dar a V. Ex.^a uma prova exacta e positiva da atenção com que li o seu trabalho, bastará para V. Ex.^a se persuadir disso, ter a bondade de ler as reflexões que me ocorreram durante a mesma leitura, as quais, posto que mui rapidamente escritas, excedem as 40 páginas (¹⁴¹). Trata-se do documento intitulado **“Algumas notas feitas à importante narração dos factos ocorridos depois da morte do Sr. D. João VI, escrita pelo Sr. conde de Vila Real** e que S. Ex.^a

¹⁴⁰ *Ibidem*, Ofício 2 do Visconde de Santarém para o conde de Vila Real, fls. 1-1 v.

¹⁴¹ *Idem*, *Idem*, fl. 2 v.

teve a bondade de me confiar em Paris, em 18 de Fevereiro de 1847” (142).

A décima terceira carta de Vila Real é escrita em Londres, a 9 de Agosto do mesmo ano de 1847. A décima quarta, de 1 de Janeiro de 1848, informa que “Não há recepção nenhuma em Tulherias hoje [...] os meus sinceros votos pela sua felicidade neste novo ano” (143). A seguinte, de 5 de Dezembro (de 1848?), é redigida em Lisboa (144).

Existe um largo hiato cronológico, pois a troca de correspondência seguinte data de 24 de Maio de 1853 (carta de Santarém para Vila Real 145).

A morte da sobrinha por afinidade do 1.º conde de Vila Real (1854)

Tal como na generalidade desta correspondência, também aqui há que reorganizar os materiais disponíveis, sobretudo para perceber a carta n.º 1 do conde de Vila Real do Arquivo da Casa dos Condes da Ponte (146), a qual surge dentro de uma sequência cronológica e documental que importa tentar elencar, de forma a obter um resultado lógico. Aborda a morte de Maria Rita de Saldanha da Gama, filha do 7º conde da Ponte (1797-1852), nascida no Rio de Janeiro a 13 de Setembro de 1817 e casada, em Paris, a 2 de Junho de 1838, com João de Carvalho Martens da Silva Ferrão de Castelo Branco, antigo magistrado miguelista, nascido cerca de 1815 e falecido na capital parisiense a 9 de Janeiro de 1849, 1.º visconde de Pedroso, segundo o site geneall (147).

¹⁴² Existentes no ACM, SICM/AM/GE954.1, “Algumas notas feitas à importante narração dos factos ocorridos depois da morte do Sr. D. João VI, escrita pelo Sr. conde de Vila Real”.

¹⁴³ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.ºs 11 e 10, fls. 1 e 1-1v.

¹⁴⁴ Idem, n.º 15.

¹⁴⁵ Santarém 1919 VII: 354.

¹⁴⁶ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta “Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 1.

¹⁴⁷ <https://geneall.net/pt/nome/47549/joao-martens-de-carvalho-ferrao-de-castelo-branco-1-visconde-de-pedroso/>. Zúquete 1961 III: 109-100 não reconhece este título nobiliárquico.

Maria Rita de Saldanha da Gama tinha 36 anos de idade quando morre, em Maio de 1854. Deixa órfãos de pai e mãe cinco filhos (¹⁴⁸), dois dos quais referidos na correspondência que se segue (¹⁴⁹). Em ofício do visconde de Santarém para o conselheiro de Paiva datado do Sábado, dia 20 de Maio de 1854 (¹⁵⁰), informa-o de que

Às 6 1/2 da tarde vieram participar-me a notícia da morte da minha sobrinha Maria Rita de Saldanha [da Gama, 1817-1854], viúva do [João de Carvalho Martens da Silva] Ferrão [de Castelo Branco, c. 1815-1849], que [a qual] sucumbiu esta manhã de um ataque de cólera fulminante na casa de campo que habitava em Auteil. Mandeí o procurador dela, que me veio trazer esta notícia, entender-se com o meu vizinho [Mousinho], ele dará conta a V. Ex.^a. Parece que as autoridades de Auteil determinaram que fosse imediatamente sepultada, em consequência da imediata decomposição do cadáver e da terrível doença de que morreu. Aceite V. Ex.^a as seguranças de invariável amizade com que tenho a honra de ser, Visconde de Santarém (¹⁵¹).

No mesmo dia, dá o visconde a triste nova ao sobrinho, 8.º conde da Ponte (¹⁵²). Cinco dias depois (a 25 de Maio), D. José

¹⁴⁸ Dado, à época, entre a aristocracia, se considerar sem distinção os irmãos e os cunhados, todos tratados, entre si, com a familiaridade que se depreende da expressão conceptual “mana/mano”, pode inferir-se que o conde de Vila Real veria em tais órfãos sobrinhos-netos.

¹⁴⁹ 1) D. Maria Joaquina de Ferrão Castelo Branco (afirmada pelo tio, o visconde de Santarém, como a mais velha, nascida em 1839, s.g.); 2) João Ferrão Castelo Branco (nascido a 26 de Julho de 1841, casado com a sua prima, condessa da Ponte, não encartada no título); 3) D. Maria José (nascida a 19 de Maio de 1843), futura esposa do 2º conde de Rio Pardo; 4) D. Ana Maria Rita (nascida a 29 de Janeiro de 1844); e 5). José (nascido a 13 de Novembro de 1847, c.g).

¹⁵⁰ <http://www.supercalendario.com.br/1854>.

¹⁵¹ Santarém 1919 VIII: 67-68.

¹⁵² “Apesar do **meu grave e longo incómodo de saúde**, escrevo-lhe estas regras pelo triste dever que tenho de lhe dar a tristíssima notícia da deplorável morte de sua irmã e minha sobrinha, Sr^a D. Maria Rita. Sucumbiu esta madrugada a um violentíssimo e rápido ataque de cólera. Achando-se fora de Paris, só me vieram participar esta notícia às 6h da tarde e foi o *homme d'affaires*, por conselho do mestre dos pobres órfãos, que veio participar-me.

Luís escreve ao visconde de Santarém, na décima sexta carta que lhe endereça (a qual contém lacunas de leitura):

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor: Neste momento recebo a carta de V. Ex.^a comunicando-me a catástrofe que acaba de acontecer a minha sobrinha [sic - cunhada da filha]. Bem pode pesar a dor profunda que me causou. _____ de V. Ex.^a: para que nem _____ proponha-se de alguma utilidade com seus sobrinhos, mas se posso ajudar a V. Ex.^a em tão triste acontecimento. Não ousou incomodar _____ suas sobrinhas[-netas] porque receio incomodar a estas horas. De V. Ex.^a Amigo fiel e obrigadíssimo. Conde de Vila Real. Quinta-feira às 6 ½ da tarde, 25 de Maio [de 1854] (¹⁵³).

A 26 de Maio (6.^a feira) escreve o visconde de Santarém para a sobrinha Joaquina Ferrão de Castelo Branco (a mais velha dos órfãos): “Não podendo ir vê-la hoje, por incómodo de saúde, peço-lhe que me mande dizer se no Domingo [21 de Maio] mandaram a *Lettre d'enterrement* ao conde de Vila Real, sogro de seu tio Ponte” (¹⁵⁴). Na mesma data, lamenta-se o visconde a D. José Luís:

Senti infinito [pesar] não estar em casa esta manhã, quando V. Ex.^a me fez a honra de me procurar. Tendo somente sabido no Sábado à noite [20 de Maio] da

As autoridades francesas puseram logo os selos, mas, parece que, segundo a prática estabelecida pelo Direito das Gentes e [pel]as Leis, o cônsul tomará conta da direcção de tudo, até que o Conselho de Família, que se deverá reunir em Lisboa, ou o tutor, determine o que se deverá fazer. Em consequência do estado do cadáver e dos perigos da terrível doença de que sua irmã sucumbiu, o médico mandou logos os pequenos para Paris. Pelo paquete lhe escreverei largamente, **logo que, com os rodeios que isto necessita**, [V.] der esta fatal notícia a sua mãe [Joaquina de Castelo Branco Correia da Cunha, 1795-1857, condessa-viúva da Ponte, irmã da viscondessa de Santarém]. Rogo-lhe que, em meu nome, lhe exprima o meu profundo sentimento. Adeus, meu conde, & Visconde de Santarém” (Santarém 1919 VIII: 68).

¹⁵³ ANTT, Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta «Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém” [sic], n.º 16, fls. 1-1v. <http://www.supercalendario.com.br/1854> (consultado a 22 de Maio de 2023).

¹⁵⁴ Santarém 1919 VIII: 71.

deplorável e triste morte de minha sobrinha [por casamento], fui logo no Domingo [21 de Maio], pela manhã, a casa de V. Ex.^a, para lhe dar esta triste notícia. E não o encontrando, deixei o meu bilhete à sua porteira, para lho entregar imediatamente, tendo a certeza de que V. Ex.^a deveria ter recebido a *Lettre de faire part* e para o enterro [*Lettre d'enterrement*]. Fiquei, pois, espantado, quando li hoje o seu bilhete [de 26 de Maio] ao cabo de 6 dias. Escrevi, em consequência, à Joaquina, filha mais velha da Maria Rita e pela resposta dela, que incluo, [...] V. Ex.^a verá que aquela triste notícia lhe foi logo participada. De V. Ex.^a & Visconde de Santarém ⁽¹⁵⁵⁾

Anos finais das vidas do conde de Vila Real e do visconde de Santarém (1854-1856)

Pouco mais de ano e meio após a trágica morte de Maria Rita de Saldanha da Gama (em Maio de 1854), tanto o visconde quanto o conde deixam este mundo. De 20 de Setembro seguinte data a última missiva, conhecida, enviada por Santarém para Vila Real, remetendo-lhe os tomos XIV e XV do *Quadro Elementar...* ⁽¹⁵⁶⁾.

No ano seguinte (a 29 de Julho de 1855), o conde é “nomeado ministro plenipotenciário na Rússia”, apresentando credenciais a 11 de Agosto ⁽¹⁵⁷⁾. Meses antes, em Maio e Junho, estivera em Paris com D. Pedro V e D. Luís, na visita à corte de Napoleão III, na qual o rei português conhece o visconde de Santarém ⁽¹⁵⁸⁾.

¹⁵⁵ Santarém 1919 VIII: 71-72. “CÓPIA. Carta de minha sobrinha em resposta à minha. Mon chér oncle. J'ai écrit moi-même l'adresse de la lettre de faire part et d'invitation au convoi, que nous avons envoyé à Mr. le comte de Vila Real et je ne comprends pas comment elle n'est pas parvenue. Mon frère Jean [João Ferrão Castelo Branco] se presse d'aller ce soir lui en témoigner ses regrets et les nôtres. Veuillez, mon chér oncle, recevoir l'expression des sentiments respectueux de votre dévouée et obéissant nièce. Ce 26 Mai 1854. Joaquina de Ferrão Castelo Branco”.

¹⁵⁶ Santarém 1919 VIII: 134.

¹⁵⁷ Zúquete 1961 III: 523 e Benvinda 2021: 54.

¹⁵⁸ Protásio 2018: 251-253.

Subitamente, a 26 de Setembro Vila Real falece em São Petersburgo, aos 70 anos, vitimada pela cólera (¹⁵⁹). Seguir-se-ia, a 17 de Janeiro de 1856, o visconde de Santarém, em Paris (aos 64 anos), devido à tísica pulmonar que o aflige há muito (¹⁶⁰).

Apesar de **figura polémica, mas imperturbável**, do seu tempo, o 1.º conde de Vila Real recebe, em vida, o reconhecimento que lhe é devido, conforme testemunhado pelas múltiplas condecorações com que é agraciado, em Portugal e na Europa:

Grã-Cruz das Ordens Militares de S. Bento, de Avis, de Carlos III (¹⁶¹), de Espanha, de Leopoldo, da Áustria, de Santa Ana, da Rússia, e de Comendador das Ordens Militares da Torre e Espada e de S. Luís, e condecorado com a Cruz de Ouro da Guerra Peninsular (¹⁶²).

Tal como o visconde de Santarém o designa por “antigo cavaleiro”, em carta particular dirigida ao 8.º conde da Ponte, o marquês de Fronteira classifica-o, nas memórias (¹⁶³), como o “tipo do cavalheirismo, da probidade e da honradez” (¹⁶⁴), numa aparente sintonia de apreciação psicológica, política e moral. Ora, essa sincronicidade de visões fornece informações valiosas, que o historiador do século XXI deve procurar analisar com serenidade e no devido contexto.

Na verdade, o 1.º conde de Vila Real é uma figura incontornável, para o entendimento do processo contrarrevolucionário português de 1823 a 1834, sem o qual são omitidas peças documentais e informacionais decisivas para o esclarecimento de conjunturas mentais, políticas e ideológicas.

¹⁵⁹ Mónica 2004: 15 e Benvinda 2021: 54.

¹⁶⁰ Protásio 2018: 256.

¹⁶¹ ACM, SICM/AM/GE1862.07, “Carta Régia que concede a Grã-Cruz da Real Ordem de Carlos III a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1.º Conde de Vila Real. 1/III/1816. Assinada pelo Rei Fernando VII de Espanha”.

¹⁶² Costa 2005: 169, n.º 19-0273.

¹⁶³ *Memórias do Marquês de Fronteira e de Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto ditadas por ele próprio em 1861, revistas e coordenadas por Ernesto de Andrada*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926-1932, 5 vols.

¹⁶⁴ Moura 2002: 78.

Considerações finais

Com este livro, estabelece-se um primeiro ponto de situação, crítico e problematizante, da vida, percurso público e pensamento do 1.º conde de Vila Real. Para tal muito contribuíram estudos alargados, da autoria de Isabel Nobre Vargues (1985), Vasco Pulido Valente (1993), Vasco Graça Moura (2002), António Ventura (2002 e 2006), Maria Filomena Mónica (2004) e António Monteiro Cardoso (2007), assim como de Frederico de Sousa Ribeiro Benvinda (2021), dos quais me socorro amiúde. A entrada de Maria do Céu Borracho (2002), em dicionário colectivo, também foi de considerável utilidade.

Para uma contextualização bem documentada, foi importante o conhecimento anterior da bibliografia dedicada ao fenómeno miguelista, sobretudo do percurso político e pensamento ideológico do 2.º visconde de Santarém, com o qual o conde se cruza (pelo menos) entre 1827 a 1855, ano da sua morte.

A passagem dos 200 anos do levantamento contrarrevolucionário do conde de Amarante, da Vilafrancada e da atribuição do título condal de Vila Real, a 23 de Fevereiro, 27 de Maio e 3 de Julho de 1823 (respectivamente), significa o início do longo período de onze anos, de prevalência da contrarrevolução em Portugal no século XIX, entre 1823 e 1834.

Permite, igualmente, conhecer melhor os tempos finais do triénio vintista, inaugurado a 24 de Agosto de 1820 e evocado, pela Assembleia da República e pelas universidades portuguesas, desde Outubro do pandémico ano de 2021 ⁽¹⁶⁵⁾.

Considero, por fim, que a presente edição, evocativa e sintética, muito ganhará com o alargamento do estudo a fontes

¹⁶⁵ Do qual resultou o volume Miriam Halpern Pereira *et al.* (org.), *A Revolução de 1820. Leituras e impactos*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2022.

manuscritas ainda não transcritas ou analisadas com a demora e profundidade necessárias. É um desafio que deixo à Fundação Casa de Mateus, a qual se encontra na primeira linha da cultura histórica portuguesa, à beira, que nos encontramos, do início do segundo quartel do século XXI.

1. Fontes primárias (manuscritas)

Arquivo da Casa de Mateus (ACM)

- PT/ACM/DBG/48.3, 1785-1836. "1.º conde de Vila Real. Certidão de baptismo e outros documentos (e alcaidaria-mor de Bragança)".
- PT/SICM/AM/GE954.1, REAL, conde de Vila (1847), Narração dos acontecimentos em que tomei parte desde 1826. [Com] Observações do conde de Lavradio e do visconde de Santarém,
- PT/SICM/AM/GE954.1, SANTARÉM, visconde de (1847), "Algumas notas feitas à importante narração dos factos ocorridos depois da morte do Sr. D. João VI, escrita pelo Sr. conde de Vila Real e que S. Ex.^a teve a bondade de me confiar em Paris em 18 de Fevereiro de 1847".
- PT/SICM/AM/GE1776.01, "Escritura de contrato de casamento entre D. José Luís de Sousa Botelho e D. Teresa Frederica de Sousa e Holstein (27.8.1811)".
- PT/SICM/AM/GE1862.03, "Carta Patente que nomeia o 1º Conde de Vila Real, Brigadeiro de Cavalaria. 7/V/1825. Assinada por D. João VI".
- PT/SICM/AM/GE1862.07, "Carta Régia que concede a Grã-Cruz da Real Ordem de Carlos III a D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1º Conde de Vila Real. 1/III/1816. Assinada pelo Rei Fernando VII de Espanha".

- PT/SICM/AM/GE1862.12, "Carta Patente que nomeia D. José Luís de Sousa Botelho Mourão, futuro 1º Conde de Vila Real, por Capitão de Cavalaria, com exercício de ajudante de Ordens do Marechal Beresford. 29/III/1809. Assinada em nome de El –Rei D. João VI pelo Conselho de Regência constituído pelo Bispo do Porto, pelo Conde Monteiro–mor e por Francisco da Cunha e Meneses. Contém ainda a assinatura do Marechal Beresford, como Comandante General do Exército".

- PT/SICM/AM/GE1862. 14, "Carta Régia de D. Maria II nomeando o Conde de Vila Real para o cargo de Presidente da Câmara dos Pares. 1843/12/23. Assinada por António Bernardo da Costa Cabral".

- PT/SICM/AM/GE1884.11, "Carta Régia de 29 de Dezembro de 1843, nomeando o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha D. Maria II e por António Bernardo da Costa Cabral".

- PT/SICM/AM/GE1884.12, "Carta Régia datada de 28 de Dezembro de 1844, pela qual a Rainha D. Maria II nomeia o Conde de Vila Real para Presidente da Câmara dos Pares. Assinada pela Rainha e por António Bernardo da Costa Cabral".

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

- Arquivo da Casa dos Condes da Ponte/ Casa dos Condes da Ponte, Caixa 82, doc. 5: Pasta "Cartas do Conde de Vila Real para o 1º Visconde de Santarém" [sic], n.º 13.

- Fundo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Legações, Livro 459.

Colecção Visconde de Santarém (Arquivo de Família)

- SANTARÉM, visconde de (1827), *Memórias Verídicas durante os 3 Meses que o Exerci*, 607 fls.

2. Fontes secundárias (impressas)

2.1. Fontes bibliográficas de informação

- AFONSO, Domingos de Araújo e VALDEZ, Rui Dique Travassos (1933), *Livro de Oiro da Nobreza Portuguesa. Apostilas à Resenha das Famílias Titulares do Reino de Portugal...*, t. II, Lisboa, Tipografia da "Pax".
- ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de (1874), *Descrição geral e história das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, t. I, Lisboa, Imprensa Nacional.
- CORDEIRO, Padre António da Costa (1890), *Oração Fúnebre proferida nas exéquias da Excelentíssima Senhora Condessa de Rio Maior*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- COSTA, Coronel António José Pereira da (2005), *Os Generais do Exército Português*, II vol., I t., Lisboa, Biblioteca do Exército.
- FREITAS, Jordão de (1909), *O 2º Visconde de Santarém e os seus Atlas Geográficos por... (Estudo publicado pelo actual Visconde de Santarém)*, Lisboa, Oficina Tipográfica.
- MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira (1981 [1.ª ed., 1881]), *Portugal Contemporâneo*, vol. II, Porto, Lello & Irmãos Editores, p. 446.
- PALMELA, Duque de (1854), *Despachos e Correspondência do... Coligidos e Publicados por J. J. dos Reis e Vasconcelos*, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional.
- SANTARÉM, visconde de (1918-1919), *Correspondência do... Coligida, coordenada e com anotações de Rocha Martins (da Academia das Ciências de Lisboa). Publicada pelo 3º Visconde de Santarém*, vols. I-VIII, Lisboa, Alfredo Lamas, Mota e Cª, Editores.
- SANTOS, Clemente José dos (Barão de São Clemente) [1889], *Documentos para a História das Cortes Gerais*, Lisboa, vol. VI.

- VALDEZ (1855), António Travassos, *Anuário Português, Histórico, Biográfico e Diplomático, seguido de uma sinopse de tratados e convenções celebrados entre Portugal e outras potências...*, Lisboa, Tipografia da Revista Universal.
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (dir., coord. e compil.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vols. II e III, Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1961.
- *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (S.D.), 35º vol., Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia.

2.2. Estudos

- BEBIANO, Rui, "Organização e papel do Exército", in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. V. 1996, pp. 253-263.
- BENVINDA, Frederico de Sousa Ribeiro (2021), "O exercício de uma "neutralidade moderada": D. José Luís de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos e a guerra de Crimeia», *Negócios Estrangeiros*, Outubro, n.º 21, pp. 4-65.
- BRANDÃO, Fernando de Castro (2002), *História Diplomática de Portugal. Uma Cronologia*, Lisboa, Livros Horizonte.
- BORRACHO, Maria do Céu, "Vasconcelos, José [Luís] Botelho Mourão e", in CASTRO, Zília Osório de (dir.) [2002], *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, vol. II, Lisboa/Porto, Assembleia da República/Edições Afrontamento, pp. 855-857.
- CARDOSO, António Monteiro, *A revolução liberal em Trás-os-Montes (1820-1834). O povo e as elites*. Porto, Edições Afrontamento, 2007.
- LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo (2015 [1.ª ed., 2006]), *D. Miguel*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- MÓNICA, Maria Filomena (2004), *Isabel, condessa de Rio Maior. Correspondência para seus filhos (1852-1865)*, Lisboa, Quetzal Editores.
- MOURA, Vasco Graça (2002), *Figuras em Mateus*, Lisboa, Quetzal Editores.

- PEREIRA, Miriam Halpern Pereira *et al.* (org.), *A Revolução de 1820. Leituras e impactos*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2022.
- PROTÁSIO, Daniel Estudante (2018), *2.º Visconde de Santarém (1791-1856): biografia intelectual e política*, Lisboa, Chiado Books.
- _____ (2019A), "A Casa Cadaval e os acontecimentos político-militares de 1801-1833", in *O Liberalismo e os Militares em Portugal* (XXVII Colóquio de História Militar), Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, pp. 347-361.
- _____ (2019B), "Moderados e Ultras na regência e no reinado de D. Miguel (1828-1834)", in Daniel Estudante PROTÁSIO [org.], *Historiografia, cultura e política na época do Visconde de Santarém (1791-1856)*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, pp. 183-232.
- _____ (2021), *Coração português, fidelidade realista: o ultra João António Rebocho (1795-1854)*, Chiado Books.
- _____ (2022), "A facção militar Silveira: um caso de estudo ultra-realista", *Mátria XXI* n.º 11, Santarém, Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, pp. 207-237.
- _____ (S.D.), "Governo ou governos sob D. Miguel: hipóteses de trabalho e estado da arte". Trabalho inédito.
- RODRIGUES, Martinho Vicente (2014), *Saldanhas condes e marqueses de Rio Maior*, Santarém, Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão.
- SERRÃO, Joel (1975), "Vilafrancada", *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, pp. 306-309.
- SERRÃO, Joel e MARQUES (2002), António Henriques de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. IX, Lisboa, Editorial Presença.
- TAVARES, Rui 2020 (6.ª ed.; 1.ª ed., 2015), *Esquerda e Direita. Guia Histórico para o Século XXI*, Lisboa, Tinta da China.
- VALENTE, Vasco Pulido (1993), *Os Devoristas. A Revolução Liberal 1834-1836*, Lisboa, Quetzal Editores.
- VARGUES, Isabel Nobre (1985), "Insurreições e revoltas em Portugal (1808-1851). Subsídios para uma cronologia e

bibliografia”, *Revista de História das Ideias*, vol. 7, 1985, pp. 501-551 (separata).

- VENTURA, António (2000), *O Exílio, os Açores e o Cerco do Porto. D. Luís de Sousa Coutinho, Primeiro Marquês de Santa Iria, nas Guerras Liberais*, Lisboa, Edições Colibri.

- _____ (edição, introdução e notas) [2006], *Um olhar feminino sobre Portugal. D. Mariana de Sousa Holstein condessa de Alva. Cartas a sua irmã Teresa (1814-1819)*, Lisboa, Livros Horizonte.

3. Webgrafia consultada

- <https://geneall.net/pt/home/>
(<https://geneall.net/pt/nome/32197/isabel-maria-jose-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>,<https://geneall.net/pt/nome/53516/maria-teresa-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>,<https://geneall.net/pt/nome/29267/d-fernando-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos-2-conde-de-vila-real/>,<https://geneall.net/pt/nome/627100/d-pedro-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>,<https://geneall.net/pt/nome/2152934/d-jose-maria-gregorio/> e <https://geneall.net/pt/nome/5771/d-mariana-de-sousa-botelho-mourao-e-vasconcelos/>).
- https://www.bestnetleiloes.com/pt/leiloes/manuscritos-livros-e-ephemera/manuscrito-visconde-de-santarem-e-marquez-do-fayal?fbclid=IwAR3eS0_G5dLgcZGqnMdkrtldhBJWcYPrL4Mtuy3sG5_TWXUt02AaDO8YE.
- <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/titulares/franca-titulares>
- <http://www.supercalendario.com.br/1854>